A Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON torna pública através do Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos/especializações para profissionais de níveis superior, médio e fundamental para o Rio de Janeiro (Capital), de acordo com o disposto no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital e caberá ao Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro CEPUERJ, a responsabilidade de operacionalização, obedecidas às normas do presente Edital.
- 1.2. O Concurso destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva pelo prazo de validade do concurso para os diversos cargos/especializações descritos no Anexo I.
- 1.3. A relação entre cargos x requisitos (formação e experiência mínima) x perfil x vagas x salário-base encontra-se descrita no Anexo I.
- 1.4. Cada cargo terá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 1.5. O candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o cargo escolhido conforme o Anexo I, no ato da convocação, será eliminado do Concurso.
- 1.6. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso serão convocados, em função das vagas existentes e de acordo com a necessidade da empresa obedecendo a ordem de classificação. A admissão será realizada desde que os candidatos atendam aos requisitos do edital, e sejam considerados aptos nos exames médicos admissionais, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional, assinando com a EMGEPRON contrato de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeitando-se às normas internas vigentes da empresa.
- 1.7. A EMGEPRON oferece aos seus empregados:
- a) alimentação contributária;
- b) seguro de vida em grupo;
- c) plano de assistência médico-social (PAMSE), próprio da Empresa, em caráter contributário para os empregados e dependentes diretos;
- d) convênios para descontos em cursos universitários, escolar, pre´-escolar para empregados e dependentes; e
- e) demais benefícios previstos em lei.

# 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do contrato, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado, no limite das vagas oferecidas no Concurso, na forma estabelecida neste Edital e suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) apresentar documentação original que comprove os requisitos descritos no Anexo I;
- h) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.
- i) ser moralmente idôneo e não ter registro de antecedentes criminais;
- j) ter boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite total ou parcialmente para o exercício das funções do cargo para o qual concorre, avaliados através dos exames médicos admissionais;
- k) não possuir outro vínculo que permita "a acumulação remunerada de cargos públicos estendendo-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público"; e
- 1) cumprir as determinações deste edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. Período/Local/Taxa

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 31 de maio de 2006, através da internet, dos postos de inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha) ou ainda, nas agências credenciadas do Banco Itaú, descritas no ANEXO II. A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

	Cargos de nível superior - R\$50,00
	Cargos de nível médio – R\$30,00
	Cargos de nível fundamental – R\$20,00
3.2 I	Para os cargos de nível superior - cópia da carteira de identidade profissional; Para os cargos de nível médio e fundamental – cópia da carteira de identidade.

### **OBERVAÇÕES:**

- a) Serão também considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto.
- b) A cópia do documento deverá estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato. A identidade que estiver com prazo de validade vencido, não será aceita como documento válido para inscrição ou realização da prova.
- c) A identidade que estiver com prazo de validade vencido, não será aceita como documento válido para inscrição ou realização da prova.

# 3.3 Procedimentos para Inscrição

### 3.3.1 Pela Internet

- a) imprimir e ter conhecimento do edital do concurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br;
- b) certificar-se de que preenche os requisitos para contratação no cargo pretendido descritos no item 2;
- c) obedecer ao período de inscrição citado no item 3, subitem 3.1.1. O horário de início será às 9:00 horas do dia de abertura sendo o encerramento às 19:00 horas do último dia.
- d) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, e após o preenchimento, solicitar a inclusão da inscrição através de botão específico (ENVIAR), imprimir o boleto bancário e o Comprovante de Solicitação de Inscrição;

- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto de pagamento impresso, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços da internet, até a data de vencimento, não sendo aceito como válido depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento;
- f) encaminhar até o dia 01/06/06, através de carta registrada (AR), o documento solicitado no item 3, subitem 3.2 e o Comprovante de Solicitação de Inscrição para: CEPUERJ/Coord. Processos Seletivos Caixa Postal 46.500, agência Vila Izabel, Rio de Janeiro, CEP 20552-970 ou entregar pessoalmente ou através de um representante no Campus da UERJ Rua São Francisco Xavier 524, Maracanã, Rio de Janeiro Pav. João Lyra Filho, 1 andar, bloco A, sala 1006

# 3.3.2 Nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ – Rua São Francisco Xavier 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 - Marcanã e Diretoria de Ensino da Marinha – Rua Visconde de Itaboraí, 69 - Centro)

- a) ter conhecimento das normas do edital afixado no local das inscrições;
- b) certificar-se de que preenche todos os requisitos para contratação no cargo pretendido descrito no item 2;
- c) dirigir-se ao local de inscrição no período estabelecido no item 3, subitem 3.1.1, no horário das 10 às 16 horas, munido da documentação exigida no subitem 3.2, para recebimento do boleto de pagamento da taxa e do Formulário de Solicitação de Inscrição;
- d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em espécie, em qualquer instituição bancária ou nos caixas eletrônicos, através do boleto bancário obtido no posto de inscrição, não sendo aceito como válido depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento;
- e) retornar ao local de inscrição munido:
- do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- da documentação exigida no item 3, subitem 3.2. Caso não seja possível a entrega da referida documentação no ato da inscrição, o candidato deverá obedecer ao prazo constante do subitem 3.3.1, alínea f;
- do Formulário de Solicitação de Inscrição devidamente preenchido com caneta azul ou preta, em letra de forma, sem rasuras e assinado.

f) retirar o edital do concurso.

#### 3.3.3 Nas agências credenciadas do Banco Itaú

- a) comparecer a qualquer uma das agências credenciadas do Banco Itaú relacionadas no ANEXO II
- b) ler o edital do concurso disponível nas agências credenciadas do Banco Itaú, para consulta;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição e retirar o material para realizar a inscrição (envelope pré-endereçado, edital e Formulário de Solicitação de Inscrição) e receber o comprovante de pagamento autenticado;

d)preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, indicando o cargo pretendido;

e)postar o envelope pré-endereçado contendo o Formulário de Solicitação de Inscrição e o documento solicitado em qualquer agência dos correios na modalidade carta registrada (AR), obedecendo o prazo constante no subitem 3.3.1, alínea f,

#### OBERVAÇÕES:

- a) Por questão de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter em seu poder durante todo o certame a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da postagem do documento solicitada, visando a consulta dos organizadores.
- b) O CEPUERJ não se responsabilizará por inscrições postadas por outra modalidade que não seja Carta Registrada (AR), nem por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- c) Caso ocorra algum problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, através de opção disponível no site. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário ou agendamento de pagamento posterior ao período de inscrição.
- d) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento do campo CPF (Cadastro de Pessoa Física).

# 3.4 Informações Complementares

- 3.4.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 3.4.2. Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme ANEXO I. É vedada qualquer alteração posterior.
- 3.4.3. Não será aceita inscrição condicional ou fora do período, horário e locais estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulagado.
- 3.4.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.4.5 Em hipótese alguma, o valor da taxa de inscrição não será devolvido, transferido para terceiros ou outro concurso.
- 3.4.6 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.4.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através da certificação do crédito do recolhimento da taxa de inscrição e entrega da documentação solicitada.
- 3.4.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4.9. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EMGEPRON e o Centro de Produção da UERJ CEPUERJ do direito de excluí-lo do Concurso se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 3.4.10. A inscrição poderá será realizada por um procurador, que deverá apresentar procuração específica simples para esse fim, não sendo necessário o reconhecimento de firma. No ato da inscrição, deverão ser grampeadas ao Formulário de Solicitação de Inscrição, a procuração e cópia dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 3.4.11. O Formulário de Solicitação de Inscrição não poderá conter emendas, rasuras ou informações incompletas, sob pena de indeferimento de sua inscrição.
- 3.4.12. O envelope pré-endereçado contendo o Formulário de Solicitação de Inscrição e os dados do candidato deverá ser entregue obrigatoriamente ao CEPUERJ, impreterivelmente até o dia 01/06/06, não podendo, em hipótese alguma, permanecer com o candidato.
- 3.4.13. As pessoas portadoras de deficiência, portanto amparadas pela legislação vigente, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de deficiência, conforme ANEXO I.
- 3.4.14. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, em obediência às legislações específicas.
- 3.4.15. É considerada necessidade especial, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade ou a não plena capacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislações específicas.

- 3.4.16. Quando do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá indicar, sob as penas da lei, sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá anexar laudo médico original atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.
- 3.4.17. O candidato portador de necessidades especiais, que optar por inscrever-se nas Agências Credenciadas do Banco Itaú, deverá postar o laudo médico original anexado (grampeado) ao Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 3.4.18. Os candidatos portadores de deficiência que efetuarem sua inscrição via Internet deverão, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original descrito no subitem (3.4.17), por meio de carta registrada, com aviso de recebimento (AR), juntamente com o comprovante de Solicitação de Inscrição, para o Centro de Produção da UERJ/Coord. Processos Seletivos Concurso Público EMGEPRON, Caixa Postal 46.500, agência Vila Izabel CEP: 20552-970 Vila Izabel R.J. Discriminar o cargo pretendido, notificando o envio, a data de postagem e o número identificador do objeto para o e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br.
- 3.4.19. Os candidatos que declararem serem portadores de deficiência serão convocados oportunamente para se submeterem a perícia médica, antes da realização da contratação a ser realizada por junta oficial e multiprofissional da EMGEPRON, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com a devida função.
- 3.4.20. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso resguardadas as ressalvas na legislação vigente e as contidas nesse Edital.
- 3.4.21. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
- 3.4.22. A não observância do disposto nos subitens 3.4.19 e 3.4.20 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições
- 3.4.23. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não será desta forma, considerado pela Comissão do Concurso Público. Neste caso, o candidato cego ou amblíope ou que apresente qualquer outra necessidade de condições especiais para se submeter às provas, não terá sua prova preparada adequadamente, sejam quais forem os motivos alegados, ficando sob a responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova.
- 3.4.24. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador, ou não, de necessidades especiais deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as conseqüências de sua omissão.
- 3.4.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para este fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante, não prestará a prova. O tempo de amamentação não será compensado no tempo previsto da prova.
- 3.4.26. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem anterior, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do CEPUERJ, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.4.27. À EMGEPRON e o CEPUERJ não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo fornecido pelo candidato ou seu procurador.
- 3.4.28. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência deinscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, ou etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 3.4.29. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o candidato não poderá alegar.
- 3.4.30. A EMGEPRON e o CEPUERJ não se responsabilizam por despesas com viagens e estadias dos candidatos que prestarem o concurso em qualquer de suas etapas.

# 4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível no período de 07 a 09/06/06, no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> para impressão e nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha) será afixada listagem em ordem alfabética, com o local e a respectiva sala de realização da Prova Objetiva.
- 4.2. A forma de divulgação descrita acima não exime o candidato de observar as publicações previstas no subitem (4.1) deste Edital.
- 4.3. Os horários das etapas do concurso referir-se-ão ao horário de Brasília.
- 4.4. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização de cada etapa e o comparecimento no horário determinado.
- 4.5. Não haverá entrega do Cartão de Confirmação via Correios.

### 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 5.1. O Concurso Público compreenderá duas fases distintas, a saber:
- a) Etapa I de caráter eliminatório e classificatório, composta de Prova Objetiva para todos os cargos; e
- b) Etapa II de caráter eliminatório, composta de Exame Médico Admissional.
- 5.2. O Concurso Público será realizado exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro.

# 6. DA PROVA OBJETIVA – ETAPA I

- 6.1. Esta prova será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha para os cargos de nível fundamental, médio e superior, de acordo com as disciplinas conforme ANEXO III. A quantidade de questões por disciplina, o total de pontos, a pontuação mínima por disciplina e a pontuação mínima total para aprovação encontram-se no ANEXO III.
- 6.2. Cada questão conterá quatro opções de resposta e somente uma correta, valendo dois pontos cada uma, com valor máximo 80 (oitenta) pontos.
- 6.3. A duração máxima da Prova Objetiva será de 3 (três) horas para todos os cargos.
- 6.4. Os programas e às referências bibliográficas recomendadas encontram-se no ANEXO IV deste edital.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1. A Prova Objetiva será realizada no município do Rio de Janeiro, estando prevista para o dia 17/06/06.
- 7.2. O endereço do local de prova, assim como, os horários de chegada e de início da prova encontram-se no Anexo V.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) fabricada com material transparente e documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas. Não é obrigatória a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição para prestar a Prova.
- 7.4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte (dentro da

validade); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (com foto e dentro da validade).

- 7.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.6. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos tais como crachás, título de eleitor, carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova o documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 60 dias.
- 7.8. A identificação especial será exigida, ao candidato cujo documento apresente dúvidas relativas à assinatura e fisionomia do candidato.
- 7.9. É vedado aos candidatos prestar prova fora do horário, data e local pré-determinado pela organização do Concurso Público.
- 7.10. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso.
- 7.11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.
- 7.12. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.
- 7.13. O cartão de respostas, considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva deverá ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 7.14. Caso o candidato identifique erros durante a conferência da sequência das questões e a paginação da prova ou ainda, na barra de leitura ótica do cartão de respostas, estes devem ser informados imediatamente ao fiscal de sala.
- 7.15. O candidato deverá seguir as orientações contidas em seu cartão de respostas e no caderno de questões, antes de efetuar a marcação definitiva.
- 7.16. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.17. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- 7.18. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão de respostas assinado, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não o devolver.
- 7.19. Não será atribuído ponto à questão que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.20. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- a) após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização ou usar o celular;
- b) somente após decorrido uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar o
- c) caderno de questões da Prova Objetiva, e o cartão de respostas e retirar-se definitivamente da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;
- c) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva faltando uma hora para o término das provas;
- d) somente será permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões. Não será fornecido papel adicional para anotação de gabarito.
- e) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva, o cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "c", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- f) por motivo de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a assinatura em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 7.21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou em local diferente do designado;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- c) utilizar, durante a realização da prova, de livros, revistas, notas, códigos, folhetos, impressos, máquinas calculadoras e similares, relógios com calculadora, pagers, palm top, telefones celulares, aparelhos eletrônicos como *walkman*, gravador ou assemelhados;
- d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) desrespeitar qualquer membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização das provas;
- f) descumprir qualquer das instruções contidas nas provas;
- g) ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- h) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva ou a lista de presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e
- k) quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 8.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no dia 17/06/06, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> e afixado nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha), e no dia 19/06/06, após às 11 horas, considerando-se o horário de Brasília.
- 8.2. Serão admitidos recursos ao gabarito divulgado, no período de 19 a 21/06/06, das 10 às 17 horas, e para efetivar a solicitação, o candidato ou seu representante legal deverá obedecer aos procedimentos abaixo:
- a) Obter o formulário de recursos no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> ou no Posto de Inscrição no Campus da UERJ;
- b) Preencher todos os campos do formulário de recursos;
- c)Anexar ao requerimento a fundamentação técnica baseada na bibliografía, por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão;
- d)Entregar no Protocolo do CEPUERJ Pav. João Lyra Filho, 1 andar, bloco A, sala 1002, das 10 às 16 horas ou envia-lo para o e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até às 18 horas da data limite estabelecida no item 8, subitem 8.2.
- 8.3 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e que não obedeça aos procedimentos citados anteriormente.
- 8.4 O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito e notas das Provas Objetivas, que vierem a ocorrer após avaliação de recursos, estarão à disposição dos candidatos no dia 29/06/06, a partir das 14 horas no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> e afixadas listagens nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento do Arsenal de Marinha).
- 8.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 8.6. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

### 9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem, no mínimo, 30% (trinta por cento) de pontos em cada disciplina que compõe a prova objetiva;
- 9.2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará sucessivamente da seguinte forma:
- para os candidatos aos cargos de Nível Superior ou Nível Fundamental com especialidade:
- 1º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.
- 2º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa.
- 3º For mais idoso, considerando dia, mês e ano.
- para os candidatos aos cargos de Nível Médio e Nível Fundamental sem especialidade :
- 1º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa.
- 2º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Matemática.
- 3º For mais idoso, considerando dia, mês e ano.
- 9.3. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 9.2.

### 10. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ETAPA II

10.1 Os candidatos que forem selecionados para a ocupação de cargos na ENGEPROM, serão

convocados por telegrama para apresentar documentação comprobatória dos requisitos constantes do Anexo I, referente ao cargo para o qual prestou concurso e posteriormente para participação no exame médico admissional, que constará de exames clínicos, avaliação psicológica e investigação socio-funcional.

- 10.2 A execução desta etapa será de caráter eliminatório e sua execução sob a responsabilidade da EMGEPRON.
- 10.3 Os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
- 10.4. Caso hajam candidatos eliminados nesta etapa, serão convocados os candidatos aprovados obedecendo à ordem rigorosa de classificação para apresentarem documentação comprobatória dos requisitos de edital e posteriormente prestarem os referidos exames.
- 10.5. Serão eliminados os candidatos que quando convocados, faltarem à etapa.
- 10.6 Não será admitido recurso quanto aos resultados desta etapa.

### 11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato classificado para as vagas existentes, será convocado pela EMGEPRON por telegrama, obedecendo à ordem de classificação, para comprovar os requisitos exigidos no Edital Anexo I para o cargo escolhido (Etapa I) e ser encaminhado à Etapa III exame de saúde, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional.
- 11.2. O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido permitirá a EMGEPRON excluí-lo do Concurso.
- 11.3. Os candidatos habilitados poderão ser admitidos de acordo com as necessidades da EMGEPRON, no cargo para o qual se inscreveu e realizou as provas, sendo vedada qualquer possibilidade de alteração futura.
- 11.4. Não será permitido ao candidato classificado dentro das vagas e convocado, requerer adiamento da admissão.
- 11.5. Na data agendada pela convocação, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo, sendo excluído do concurso aquele que não apresentar a devida documentação. A documentação abaixo deverá ser apresentado o original e cópia:
- a) 04 (quatro) fotos 3x4
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas de identificação, registro de emprego e mudanças de função;
- c) Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda CIC/CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação;
- f) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos;
- j) Cartão de Vacinação dos filhos menores 14 anos;
- k) Carteira expedida pelos órgãos de classe, como por exemplo: OAB, CREA, CRC, CRA;
- 1) Carteira de Identidade;
- m) Comprovante de residência (contra de luz, gás ou telefone recente);
- n) PIS ou PASEP (quando não for o 1º emprego);
- o) Documentos que comprovem os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) para cada cargo/especialização, conforme Anexo I deste Edital; e
- p) Curriculum Vitae.
- 11.6. A Carteira de Trabalho, na data da admissão não poderá estar assinada por outro empregador, sem a respectiva baixa.
- 11.7. Os candidatos classificados e convocados participarão do processo admissional, reservando-se o direito à EMGEPRON de eliminar os não considerados antos
- 11.8. Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastros específicos, durante o prazo de validade do Concurso e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 11.9. A EMGEPRON e o CEPÚERJ não se responsabilizarão por eventuais prejuízos dos candidatos decorrentes de endereços incompletos ou de difícil acesso, CEP's incorretos ou inexistentes e por correspondências recebida por terceiros.

### 12. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 12.1. O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.
- 12.2. O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.
- 12.3. Os comprovantes de conclusão dos cursos de graduação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 12.4. Os documentos relativos a cursos de graduação realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.
- 12.5. Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.
- 12.6. O tempo de experiência mínima exigida deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

- 12.7. A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.
- 12.8. Comprovações do tempo de experiência mínima feita com declarações serão submetidas a avaliação por parte da Assessoria Jurídica da EMGEPRON.
- 12.9. O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.
- 12.10. A comprovação do tempo de experiência, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

### 13. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação do resultado final, publicado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da EMGEPRON.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso tais como Editais, Manual do Candidato, Cronograma, procedimentos para inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas,
- resultados dos recursos e resultado final nos sites <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> ou <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">www.emgepron.com.br</a>, ou através dos telefones do CEPUERJ 2587-7707.
- 14.2. No ato da convocação, o candidato assinará declaração em cumprimento ao contido na Constituição Federal, Título III Da Administração Pública em que é "vedada a acumulação remunerada de cargos públicos estendendo-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
- 14.3. No ato da contratação, será observado o contido no Decreto 2027/96, publicado no Diário
- Oficial da União de 14 de outubro de 1996, que dispõe sobre a nomeação para cargo/especialização ou emprego efetivo na Administração Pública Federal direta ou indireta de servidor público civil aposentado ou servidor público militar reformado ou da reserva remunerada e na Emenda Constitucional nº 20 publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá suas providências.
- 14.4. Os aposentados pelo INSS, servidores públicos civis aposentados e os militares da reserva remunerada deverão optar pela remuneração do cargo/especialização, em detrimento dos proventos da inatividade.
- 14.5. Será vedada a admissão de ex-empregados da EMGEPRON dispensados por justa causa ou em decorrência de inquéritos administrativos ou de qualquer pessoa que seja partícipe de qualquer processo contra a Empresa ou contra a Marinha do Brasil.
- 14.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.
- 14.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso.
- 14.8. A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- 14.9. O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União.
- 14.10. Todas as informações relativas ao Concurso, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na EMGEPRON, Rio de Janeiro.
- 14.11. O candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais e endereço para correspondência durante o prazo de validade do Concurso, devendo:
- a) antes da homologação: encaminhar ao CEPUERJ qualquer alteração cadastral, por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), ou para o e-mail concursoscepueri@yahoo.com.br;
- e) após a homologação: comparecer ao setor responsável por provimento no órgão de Recursos Humanos da EMGEPRON, Rio de Janeiro.
- 14.12. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto ao CEPUERJ não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre todas as datas, horários e locais de realização das etapas do concurso.
- 14.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- b) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, revistas, notas, códigos, folhetos, máquinas de calcular, agenda eletrônica, relógios com calculadora ou assemelhados, e também aparelhos eletrônicos, tais como "walkman", gravador, receptor ou que possibilitem comunicações à distância, tais como "palm top", "pager" ou telefone celular;
- c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- d) desrespeitar Membro da Comissão do Concurso Público, das Bancas Examinadoras ou da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade;
- e) recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, antes de sua ultimação e sem a devida autorização;
- f) descumprir qualquer das instruções contidas na prova;
- g) ausentar-se, sem justificativa ou autorização, do local de realização da prova;
- h) ausentar-se da sala onde esteja prestando a prova portando o cartão de respostas;
- i) não estar apto do ponto de vista médico, psicológico;
- k) convocado para admissão ao quadro de pessoal da EMGEPRON, não comparecer para apresentação da documentação, não apresentar a documentação necessária ou não atender aos requisitos exigidos para admissão.
- 14.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais EMGEPRON e pelo Centro de Produção da UERJ CEPUERJ, no que tange à realização deste Concurso.

# ANEXO I QUADRO DE CARGOS E VAGAS

•			QUAI	DRO DE CARGO	JS E VAGAS
Cargo/ Especialização	Requisitos Formação	Experiência	Perfil	Vagas Salário (R\$)	PNE
NÍVEL AUXILIAR – VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 20,00					
Armador / Armador Cód. 101	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento em atividades específicas da área, em fôrma e armação de concreto armado e instalações prediais.	1 409,00	
Auxiliar / Almoxarifado Cód. 102	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento em recebimento, conferência, identificação e armazenamento de materiais.	2 409,00	
Auxiliar / Segurança Cód. 103		Experiência de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento em controle e identificação de visitantes e funcionários nas dependências da organização, vistoria de viaturas, pacotes, bolsas e malas, controle de portaria e salas.	7 409,00	
Auxiliar / Serviços Gerais Cód. 104	Nível Fundamental Completo.	Experiência de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de limpeza e serviços de copa.	24 409,00	1
Auxiliar/ Fabricação Cód. 105	Nível Fundamental Completo.	Experiência minima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de fabricação de medicamentos, produtos químicos farmacêuticos e operação de máquinas de linhas de produção.	24 409,00	1

				EDITAL Nº 01/20	06
Cozinheiro Cód. 106	Nível Fundamental Completo.	Experiência de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento em preparação de refeições, saladas, sanduíches, tortas, sucos de frutas e outros alimentos frios, operação de aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios e vigilância sobre a condição dos alimentos.	4 409,00	
Garçom Cód. 107	Nível Fundamental Completo.	Experiência de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de estratégias de atendimento e recepção a clientes, servindo-lhes refeições e bebidas. Montagem, desmontagem e organização de refeitórios, carrinhos, mesas e balcões. Controle de materiais, bebidas, alimentos, limpeza/higiene e segurança.	2 409,00	
Motorista / Motorista Cód. 108	Nível Fundamental Completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".	Experiência minima de 10 (dez) anos como motorista profissional.	Conhecimento relacionados ao Código Nacional de Trânsito, mecânica de automóveis e habilitação p/ conduzir ônibus, caminhão e carreta.	1 768,00	
Oficial Industrial / Chapeador- Montador Cód. 109	Nível Fundamental Completo.	Experiência de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de fabricação, montagem e limpeza estrutural, preparação de solda com esmeril, cravação de rebites e cortes com disco abrasivo, leitura e interpretação de desenhos técnicos.	10 409,00	

			I	EDITAL Nº 01/20	06
Oficial Industrial / Encanador Cód. 110	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento em instalações hidráulica e abastecimento, pluviais e sanitárias em prédios industriais, fabricação, montagem e desmontagem de tubulação de sistemas navais, leitura e interpretação de desenhos básicos de tubulações, práticas de soldagem por eletrodo revestido, fabricação, instalação, reparo e teste de	30 409,00	1
Oficial Industrial / Fresador Cód. 111	Nível Fundamental Completo. Curso de Fresador.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	tubulações em geral.  Conhecimento de preparação e execução de operações de fresamento, instrumentos de medição e desenhos técnicos.	3 409,00	
Oficial Industrial / Maçariqueiro Cód. 112	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de corte e brasagem no manuseio de clinidros, manqueiras, maçaricos e acessórios.	15 409,00	
Oficial Industrial / Mecânico Cód. 113	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade com Motores Diesel.	Conhecimento de motores diesel de caminhões e ônibus e bomba injetora.	10 409,00	
Oficial Industrial / Mecânico Cód. 114	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade com Motores Gasolina.	Conhecimento de motores gerais, caixa, suspensão e injeção eletrônica, manutenções preventivas e corretivas de motores.	3 409,00	

				EDITAL Nº 01/20	06
Oficial Industrial / Mecânico Cód. 115	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento técnico em hidráulica e pneumática, montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos, leitura e interpretação de desenhos técnicos.	1 409,00	
Official Industrial / Mecânico Cód. 116	Nível Fundamental Completo. Curso de Mecânica.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras de pequeno e médio porte, sistema de gás veicular e elétrica automotiva.	1 409,00	
Oficial Industrial / Pintor Cód. 117	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade.	Conhecimento de pinturas internas e fachadas prediais, resturações e trabalhos em gesso.	3 409,00	
Oficial Industrial / Retificador Cód. 118	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade	Conhecimento de preparação e execução de operações em retíficas cilindricas e planas, instrumentos de medição e desenhos técnicos.	1 409,00	
Oficial Industrial / Soldador Cód. 119	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade com solda eletrodo revestido.	Conhecimento de solda em peças ou conjunto, utilizando oxigênio, corrente elétrica ou oxiacetileno, moldagem de redes de vapor, operação de máquinas Heliare, maçaricos e outros equipamentos, verificação de desenhos e especificações.	15 409,00	

				EDITAL Nº 01/20	06
Official Industrial / Torneiro Mecânico Cód. 120	Nível Fundamental completo e Curso de Torneiro Mecânico	Experiência mínima de 01 (um) ano como torneiro mecânico.	Conhecimento em operação de tornos convencionais, automáticos e multi-fusos horizontais, instrumentos de medição e desenhos técnicos.	5 409,00	
Operador / Equipamento Móvel Cód. 121	Nivel Fundamental Completo e Curso de Segurança na operação de empilhadeira do SENAI ou equivalente. Possuir Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".	Experiência mínima de 05 (cinco) anos em operação de empilhadeiras a gás ou elétrica com capacidade para 10500 a 7000Kg.	Conhecimento de empilhadeiras, tratores, seus componentes e acessórios, segurança relacionadas à operação de empilhadeiras e tratores.	1 504,00	
Operador / Industrial - Prensa de Forjamento Cód. 122	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade em Operação de Prensas de Forjamento e Fornos de Indução.	Conhecimento de preparação e operação de prensas de forjamento e estiramento de fornos de indução para forjamento à quente.	1 409,00	
Operador / Máquina CNC – Torneiro Cód. 123	Nível Fundamental completo e Curso de Torneiro Mecânico e Curso CNC.	Experiência minima de 01 (um) ano como torneiro mecânico, operando tornos CNC.	Conhecimento dos comandos FANUC, SIEMENS e MACH, instrumentos de medições e desenhos técnicos.	1 409,00	
Servente / Industrial Cód. 124	Nível Fundamental Completo.	Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da especialidade em área industrial.	Conhecimento em limpeza na área industrial, movimentação e transporte de peso e material de carga.	6 409,00	
NÍVEL MÉDIO – VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 30,00					
Assistente Administrativo / Administração Cód. 201	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade na área de compras.	Conhecimento da área de compras, editais e licitação, obtenção de materiais e contratação de serviços, coleta de preços, pesquisa e cotações.	5 750,00	

				EDITAL Nº 01/20	06
Manipulador Cód. 202	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade em indústria farmacêutica	Conhecimento de manipulação de matérias- primas, embalagens e operação de máquinas de linha de produção.	3 750,00	
Metrologista  Cód. 203	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade em área industrial.	Conhecimento de metrologia industrial na área de mecânica e capacidade de interpretação de desenhos técnicos. Desejavél conhecimento de operação de máquinas de medição por coordenadas(trid imensional).	1 750,00	
Metrologista  Cód. 204	Nível médio completo.	Experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de calibrações em temperatura, massa-padrão, volumétricas e de instrumentos de laboratório, ccs da NBR/ISSO IEC 17025, ccs em documentação de sist. de qualidade (ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18000) e ccs de cálculos de incertezas de medições .	1 887,00	
Programador / Computador  Cód. 205	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento em organização de computadores, e sistema operacional Windows. Sólidos Conhecimento em algoritmo e estrutura de dados, comandos SQL e linguagem de programação Delphi 5.0 ou superior. Desejávei conhecmiento em programação para ambiente WEB e rede de computadores	2 750,00	

			1	EDITAL Nº 01/20	06
Técnico / Desenhista Cód. 206	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de desenho de instalações elétricas de sistemas e equipamentos na construção e/ou reparo naval;	1 750,00	
Técnico / Desenhista Cód. 207	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento em projetos prediais, eletricidade, hidrosanitários, gás, telefonia e Autocad.	1 750,00	
Técnico / Edificações Cód. 208	Nível médio completo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de desenhos de projetos de obras civis, manutenção predial, supervisão de obras, software de orçamento, excel, word e access, especificação de material de construção.	1 750,00	
Técnico / Laboratório Cód. 209	Nível médio com curso Técnico em Patologia Clínica.	-	Conhecimento em realização de ensaios, preparo de meios-de- cultura, interpretação de resultados na área de microbiologia.	1 660,00	
Técnico / Mecânico Cód. 210	Nível Médio completo com Curso Técnico em Mecânica e registro no CREA.	Experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos.	1 887,00	

				EDITAL N° 01/20	00
Técnico /	Nível médio	Experiência	Conhecimento		
Mecânico	completo e	mínima de 02	em interpretação	1	
	Curso Técnico	(dois) anos no	e leitura de	750,00	
Cód. 211	em Mecânica	exercício da	desenhos		
	com registro no	especialidade	técnicos de		
	CREA.	em tubulação ou	tubulação,		
		redes.	usinagem		
			(operação de		
			máquinas de		
			corte		
			alternativo,		
			regulagem e		
			velocidade de		
			cortes, etc),		
			resistência de		
			materiais para		
			poder		
			acompanhar		
			dobramento de		
			tubos em		
			máquinas		
			próprias,		
			processos de		
			soldagem TIG,		
			eletrodo		
			revestido e		
			brasagem, e		
			suas		
			consequentes		
			contrações		
			térmicas e		
			concentração de		
			tensões,		
			montagem de		
			tubulações e		
			seus acessórios		
			(válvulas,		
			bombas,		
			conexões,		
			rotâmetros,		
			manômetros,		
			termômetros,		
			etc) e testes de		
			sistemas de		
1			tubulações.		
			tabulações.		
NÍVEL		<u> </u>			

NÍVEL SUPERIOR – VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 50,00

					EDITAL Nº 01/20	06
	Agente de Manobras	Nível Superior Completo -	Experiência mínima de 02	Conhecimento	1	
	Cód. 301	Bacharelado em Ciências Náuticas.	(dois) anos no exercício da	em planejamento, coordenação e	1.538,00	
		Nauticas.	especialidade comprovado	execução de manobras de		
			através de	atracação,		
			Carteira de Inscrição e	desatracação, docagem,		
			Registro (CIR)	desdocagem,		
			expedida pela	encalhe,		
			Diretoria de Portos e Costas	desencalhe, reboque,		
			(DPC).	lançamento ao		
				mar, fundeio e		
				condução de Navios e		
				Submarinos em		
				atividades de operação,		
				construção,		
				manutenção e		
				modernização.		
	Analista /	Graduação em	Experiência	Conhecimento	a-	
(	Comunicação	Comunicação Social com	mínima de 02 (dois) anos com	na área de comunicação	CR 1.538,00	
	Cód. 302	habilitação em	produção de	empresarial,	1.550,00	
		Jornalismo e registro na ABI.	matérias e clippings,	"endomarketing ", edição de		
		registro na ABI.	montagem de	jornal, produção		
			acervo	de textos		
			fotográfico e cobertura de	jornalísticos, "press releases",		
			eventos e	notas oficiais e		
			cerimônias.	matérias para publicações		
				periódicas.		
	Analista /	Nível Superior	Experiência	Conhecimento		
	Técnico	Completo com	mínima de 06	de exportação e	CR	
	C/ 1 202	Pós Graduação	(seis) anos no	financiamentos;	1.966,00	
	Cód. 303	em Comércio Exterior.	exercício da especialidade	pesquisa de mercado,		
			em Comércio	formação de		
			Exterior.	preços, incentivos		
				fiscais,		
				ferramentas de		
				comunicação com o mercado		
				e inglês		
				avançado.		
	Analista /	Graduação em	Experiência	Conhecimentos		
	Técnico	Marketing ou Informática com	mínima de 06 (seis) anos no	de pesquisa de mercado e	CR 1.966,00	
	Cód. 304	Habilitação em	exercício de	desenvolviment	1.700,00	
		Análise de	atividades de	o de banco de		
		Sistemas.	Marketing ou desenvolviment	daos utilizando SQL e JSP;		
			o de banco de	domínio do		
			dados.	idioma Inglês.		
ـــ		<u> </u>				

			I	EDITAL Nº 01/20	06
Analista /	Graduação em	Experiência	Conhecimento		
Técnico	Desenho	mínima de 02	dos programas	CR	
	Industrial com	(dois) anos no	Photoshop;	1.538,00	
Cód. 305	habilitação em	exercício da	Corel Draw;		
	Programação	especialidade	Indesign; 3d		
	Visual.	como Designer.	Studio;		
			Dreamweaver e		
			Flash;		
			desenvolviment		
			o de peças para		
			campanhas		
			publicitárias,		
			projeto e		
			programação		
			visual, produção		
			gráfica.		
			conceitos de		
			publicidade		
			criação de		
			anúncios,		
			editoração		
1			eletrônica,		
1			conceitos e		
1			técnicas		
1			fotográficas.		
			"webdesign" e		
			inglês avançado.		
Analista de	Nível Superior	Experiência	Conhecimento		
Sistemas	Completo na	mínima de 02	em HTML,	2	
Sistemas	área de	(dois) anos no	ASP,	1.538,00	
Cód. 306	Informática em	exercício da	JAVASCRIPT	1.550,00	
Cou. 300	Instituição de	especialidade	ou VBSCRIPT,		
	Ensino	utilizando	XML e Banco		
	reconhecida	aplicações para	de Dados MS		
	pelo MEC.	Internet/Intranet	SQL Server 7.0		
	pelo MLC.	internet/intranet	ou superior,		
		•	Microsoft.net,		
			ambientes		
			Windows		
			200/2003 e		
			servidores WEB (IIS, Netware e		
1			Apache).		
A1' / 1	N/1 C	E	D(- '		
Analista de	Nível Superior	Experiência	Domínio em	CP	
Sistemas	Completo na	mínima de 06	SQL (DML,	CR	
0/1 207	área de	anos no	Transation	1.966,00	
Cód. 307	Informática em	exercício da	Control), banco		
1	Instituição de	especialidade	de dados Oracle		
1	Ensino	em	9i, projeto		
	reconhecida	desenvolviment	conceitual,		
		desenvolviment o de software,	lógico e físico,		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo	lógico e físico, modelagem e		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois)	lógico e físico, modelagem e gerência de		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML,		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML,		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de programação		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de programação Delphi 7.0,		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de programação Delphi 7.0, Javscript e		
	reconhecida	desenvolviment o de software, sendo pelo menos 02 (dois) em implantação de Sistemas de Gestão	lógico e físico, modelagem e gerência de projetos de sistemas, UML, linguagem de programação Delphi 7.0, Javscript e desenvolviment		

				EDITAL Nº 01/20	06
Arquiteto  Cód. 308	Graduação em Arquitetutra com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento em projetos prediais industriais (Autocad, Corel Draw e Lay Out), ambientalismo, especificação de material, delineamento e orçamento.	1 1.538,00	
Engenheiro  Cód. 309	Graduação em Engenharia Civil com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 (dois) anos com orçamento, planejamento e composição de custos.	Conhecimento de coordenação das atividades de construção, reparos, manutenção predial, coordenação de equipes, software de planejamento, orçamento, composição de custos e Autocad; Segurança do Trabalho e Gestão do Meio Ambiente.	CR 1.538,00	
Engenheiro  Cód. 310	Graduação em Engenharia Elétrica com registro no CREA.	-	Conhecimento nas áreas de eletricidade em geral e eletrotécnica, apoio a atividades de manutenção e reparos;	1 1.362,00	
Engenheiro Cód. 311	Graduação em Engenharia Elétrica com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de execução de análise de projetos de Engenharia, especificações contratuais, regulamentos, desenhos, especificação de materiais e equipamentos.	3 1.538,00	
Engenheiro Cód. 312	Graduação em Engenharia Eletrônica com registro no CREA.	-	Conhecimento nas áreas de eletrônica digital e sistemas digitais.	1 1.362,00	
Engenheiro Cód. 313	Graduação em Engenharia Eletrônica com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 (dois) anos com projetos de eletrônica digital utilizando ferramentas AHDL e VHDL.	Conhecimento em elaboração de documentação de projeto e manutenção de equipamentos.	CR 1.538,00	

			I	EDITAL Nº 01/20	06
Engenheiro Cód. 314	Graduação em Engenharia Eletrônica ou	Experiência mínima de 02 (dois) anos com	Conhecimento em desenvolviment o de ASP	CR 1.538,00	
	Computação com registro no CREA.	desenvolviment o de ASP software com orientação a objeto e linguagem de programação C++ e JAVA.	o de ASP software com orientação a objeto e linguagem de programação C++ e JAVA.		
Engenheiro Cód. 315	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Mecatrônica com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 (dois) anos com projetos de automação e controle.	Conhecimento de projetos de automação e controle, linguagens de programação LADDER, SFC, Instruction List ou Structure Text.	CR 1.538,00	
Engenheiro  Cód. 316	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção com registro no CREA.	Experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade em indústria mecânica ou química na área de Controle de Qualidade.	Conhecimento da Norma ISO 9001:2000 e ISO 14001:2004, projetos de calibres, elaboração de documentação técnica de controle de qualidade, operações de usinagem e inspeções metrológicas, leitura e compreensão de textos técnicos em inglês.	CR 1.538,00	
Engenheiro  Cód. 317	Graduação em Engenharia Mecânica com registro no CREA.	Experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício da especialidade.	Conhecimento de planejamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de máquinas industriais e especificações para compras.	1 2.801,00	
Engenheiro  Cód. 318	Graduação em Engenharia Mecânica com registro no CREA.	-	Conhecimento de lubrificação industrial, hidráulica, pneumática aplicados às máquinas operatrizes e prensas de grande e médio porte, leitura e compreensão de textos técnicos em inglês.	5 1.362,00	

Engenheiro Cód. 319 Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 323 Engenheiro Cód. 324 Engenheiro Cód. 325 Engenheiro Cód. 326 Engenheiro Cód. 327 Engenheiro Cód. 327 Engenheiro Cód. 328 Engenheiro Cód. 328 Engenheiro Cód. 329 Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 321 Conhecimento bac especialidade. Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 322 Conhecimento Conhecimento Conhecimento Conhecimento Dósico en projetos de Ventilação e Ar Condicionado ou projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, deservolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos Cód. 322 Cód. 322 Cód. 322 Conhecimento Dósico de execução de execução de expecificações materiais e equipamentos. Cód. 322 Conhecimento Dósico de especificações materiais e equipamentos. Conhecimento Dósico en projetos de Arranjo e Acabamento de Navalo ou projetos de Casco e Acessórios.				I	EDITAL Nº 01/20	06
Cód. 319   Mecânica com registro no CREA.   Engenheiro CREA.   Experiência Com registro no CREA	Engenheiro	Graduação em	Experiência			
registro no CREA.  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cod. 323  Engenheiro Cod. 324  Engenheiro Cod. 325  Engenheiro Cod. 326  Engenheiro Cod. 327  Engenheiro Cod. 328  Engenheiro Cod. 329  Engenheiro Cod. 320  Engenheiro		Engenharia	mínima de 02			
Engenheiro Cód. 320 Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cod. 321 Experiência especialidade. Engenheiro Cod. 321 Conhecimentos de coordenação e coordenaç	Cód. 319		anos no	e execução de	1.538,00	
analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, regulamentos, desenhos, especificação de materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  Engenharia Cód. 321  Engenharia Conhecimentos de coordenação e execução de projetos de sexecicio da especialidade.  Engenharia Cód. 321  Engenharia Cód. 322  Engenharia Cód. 322  Engenharia Cód. 322  Engenharia Cód. 322  Engenharia Cód. 323  Engenharia Naval com Conhecimentos de coordenação e execução de projetos de contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos desenhos		registro no	exercício da	projetos de		
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Comergistro no CREA.  Engenharia Cód. 321  Engenheiro Comergistro no CREA.  Experiência en especialidade.  Experiência en on oxercicio da Conhecimentos de coordenação ou projetos da área de Mecânica Naval.  Conhecimentos de coordenação ou projetos de especificações contratuais, desenvolvendo projetos de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações contratuais desenvolvendo projetos de especificações materiais e equipamentos de coordenação ou projetos de especificações contratuais, desenvolvendo projetos de especificações contratuais desenvolvendo projetos de contratuais desenvolvendo projetos de especificações contratuais de especificações contratuais desenvolvendo projetos de especificações contratuais de especificações con		CREA.	especialidade.	Engenharia,		
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 323  Experiência Engenharia Analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, especificações materiais e equipamentos  Conhecimento be coordenação contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, especificações materiais e equipamentos  Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Arranjo e Acabamento de Acabamento de Navios ou projetos de Arranjo e Acabamento de Acaba			•			
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 323  Experiência Engenharia Analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, especificações materiais e equipamentos  Conhecimento be coordenação contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, especificações materiais e equipamentos  Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Arranjo e Acabamento de Acabamento de Navios ou projetos de Arranjo e Acabamento de Acaba				especificações		
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cod. 321  Engenharia Avail.  Conhecimentos de coordenação de ventilação e Ar Condicionado ou projetos de Ventilação e Ar Condicionado ou projetos de Projetos de Ventilação e Ar Condicionado ou projetos de Engenharia nailse de especialidade.  Engenharia Serecicio da especialidade.  Engenharia Avail  Conhecimento de coordenação de especialidade. Engenharia analise de especialidade.  Engenharia Naval  Conhecimentos de coordenação de especialidade. Engenharia analise de especificação de projetos de Conhecimentos de coordenação de especialidade. Engenharia analise de especificação de projetos de Conhecimento projetos de Engenharia ansos no catalogos, regulamentos, desenvolvendo projetos de catalogos, regulamentos.  Conhecimento básico em projetos de Engenharia anos no catalogos, regulamentos.  Conhecimento básico em projetos de catalogos, regulamentos.						
Engenheiro Cód. 320 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cod. 321 Cod. 321 Cod. 321 Engenheiro Cod. 321 Cod. 321 Cod. 321 Engenheiro Cod. 321 Cod. 322 Cod. 323 Cod. 324 Cod. 325 Cod. 325 Cod. 326 Cod. 326 Cod. 327 Cod. 328 Cod. 3						
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenharia Mecânica com CREA.  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenharia Mecânica Com registro no CREA.  Experiência minima de 02 Metalúrgica com registro no CREA.  Experiência minima de 02 da especialidade.  Conhecimentos de coordenação e que execução de especificações com registro no CREA.  Experiência minima de 02 da especialidade.  Conhecimentos de coordenação e que execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 322  Cód. 322  Cód. 322  Conhecimento Engenharia naos no exercício da especialidade.  Experiência minima de 02 nao exercício da especialidade.  Conhecimento Engenharia naos no exercício da especialidade.  Conhecimentos de coordenação e 1 1.538,00 projetos de especificação es contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento de sexecução de projetos de especialidade.  Conhecimento de sexecução de projetos de especificações d						
Engenheiro Còd. 320  Engenheiro Còd. 320  Engenheiro Còd. 320  Engenheiro Còd. 321  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Engenheiro Còd. 322  Còd. 322  Còd. 322  Còd. 322  Còd. 322  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Experiência minima de 02 anos no exercicio da especialidade.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Solventerias e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura						
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenharia Naval com Engenharia Naval com Cod. 322  Engenheiro Engenh						
Engenheiro Cód. 320 Conhecimento básico em projetos de Sistemas de Sistemas de Sistemas de Mecânica com registro no CREA.  Engenheiro Cód. 321 Cód. 321 Cód. 321 Cód. 321 Engenheiro CREA.  Engenheiro Cod. 321 Conhecimento básico em projetos de Sistemas de Mecânica Naval.  Conhecimento de Sistemas de Mecânica Naval.  Conhecimento de coordenação e exercício da especialidade.  CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Conhecimentos de coordenação e execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento de coordenação e execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.						
Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 320  Engenheiro Cód. 321  Cód. 321  Engenheiro Com CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Engenharia Cód. 321  Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Engenharia Cód. 321  Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Engenharia Naval.  Conhecimentos de coordenação execução de especialidade.  Esperiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Com CREA.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Com Crea anos no cavercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no cavercício da especialidade.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Caseo e						
Engenheiro Cód. 320 Cresa.  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Cresa.  Engenheiro Conhecimento Sistemas de Mecânica Naval.  Conhecimentos de coordenação e exercício da especialidade. Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura  Somano Arquitetura Naval ou projetos de Aramjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenharia Mecânica com registro no CREA.  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenheiro Cod. 322  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especificações contratuais, desenvolvendo projetos de expecificações contratuais, desenvolvendo projetos de expecificações contratuais desenvolvendo projetos de expecificações anateriais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Casco e				equipamentos.		
Engenharia Mecânica com registro no CREA.  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenheiro Cod. 322  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especificações contratuais, desenvolvendo projetos de expecificações contratuais, desenvolvendo projetos de expecificações contratuais desenvolvendo projetos de expecificações anateriais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Casco e	ъ 1:	0 1 2	F :A :	0 1 : .		
Mecânica com registro no CREA.   Sistemas de specialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de Ventilação e Ar Condicionado ou projetos da área de Mecânica Naval.   Sistemas de Ventilações de Arcanidado e exercício da especialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de execução de exercício da especialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de execução de exercício da especialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de execução de exercício da especialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de Projetos de Argaliteria Naval ou projetos de Aramajo e Acabamento de Navios ou projetos de Caseo e   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de Projetos de Navios ou projetos de Caseo e   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de Sistemas de Tubulações	Engenheiro				_	
Cód. 320   registro no CREA.   especialidade.   Sistemas de Tubulações Industriais ou projetos de Ventilação e Ar Condicionado ou projetos da área de Mecânica Naval.		_				
Engenheiro CREA.  Engenheiro Côd. 321  Engenheiro Côd. 322  Engenheiro Côd. 322  Engenheiro Côd. 322  Engenheiro Crea CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento be especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento biásico em 5 1.538,00  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especificações materiais e equipamentos.	0/1.550				1.538,00	
Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Com registro no CREA.  Experiência especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no com registro no CREA.  Experiência especialidade.  Experiência mínima de 02 projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenharia Naval com registro no Cód. 322  Engenharia Naval com registro no Codes especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em 5 projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Aranjio e Acabamento de Navios ou projetos de Caseo e	Cód. 320					
Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cod. 321 Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Engenharia analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenharia Naval com registro no Cód. 322  Engenharia Code: Engenharia mínima de 02 anos no expecício da especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em 5 no projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Araguitetura		CREA.	especialidade.	,		
Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Com registro no CREA.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 324  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade. Engenharia, nanlise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Conhecimentos de coordenação e exercíção da especialidade. Engenharia, nanlise de especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 322  Conhecimentos de exercíção da especialidade. Engenharia, nanlise de especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Conhecimentos Conhecimento básico em projetos de especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cód. 321 Engenheiro Cod. 321 Engenheiro Cod. 321 Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade. CREA.  Engenheiro CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade. Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Cód. 322 Cód. 322 Engenheiro Conhecimento básico em projetos de exercício da especialidade.  Experiência Mínima de 02 anos no projetos de equipamentos.  Experiência Mínima de 02 anos no projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Casco e Casco e						
Engenheiro Cód. 321  Engenharia Cód. 321  Engenharia Com registro no CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenharia Naval com Cód. 322  Engenharia Naval com CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Conhecimento básico em projetos de anos no exercício da especialidade.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Casco e						
Engenheiro Cód. 321  Engenharia Cód. 321  Engenharia Com registro no CREA.  Engenharia Com registro no CREA.  Engenharia COREA.  Engenharia COREA.  Experiência mínima de 02 exercício da especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenharia Naval com registro no Cód. 322  Engenharia Naval com registro no Core exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro Cod. 321  Engenheiro CREA.  Engenharia com registro no CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CREA.  Engenheiro CODE CREA.  Experiência mínima de 02 anos no especificações materiais e equipamentos.  CODE CODE CODE CODE CODE CODE CODE COD				ou projetos da		
Engenheiro Cód. 321  Engenheiro Cód. 321  Engenharia Cód. 321  Conhecimentos de coordenação e execução de especialidade.  CREA.  Engenharia CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cód. 322  Conhecimentos de coordenação e execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval com registro no CREA.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e				área de		
Engenheiro Cód. 321  Cód. 321  Cód. 321  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Cód. 322  Engenheiro  Crea.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especificações materiais e equipamentos.  Conhecimentos de coordenação de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e				Mecânica		
Cód. 321  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  CREA.  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  COMPARA.  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  COMPARA.  Engenharia especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322  Cód. 322  Compara de coordenação de execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Acabamento de Navios ou projetos de Casco e				Naval.		
Cód. 321  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  CREA.  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  COMPARA.  Engenharia Metalúrgica com registro no CREA.  COMPARA.  Engenharia especialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322  Cód. 322  Compara de coordenação de execução de projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Cód. 321  Metalúrgica com registro no CREA.  Metalúrgica com registro no CREA.  Respecialidade.  Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322  Cód. 322  Cód. 322  Cód. 322  Respecialidade.  Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e  Acabamento de Navios ou projetos de Casco e	Engenheiro	Graduação em	Experiência	Conhecimentos		
com registro no CREA.  exercício da especialidade.  projetos de Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Graduação em Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322  Cód. 322  Cód. 322  Com registro no Com lecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e		Engenharia	mínima de 02	de coordenação	1	
com registro no CREA.  exercício da especialidade.  especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Graduação em Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322  Cód. 322  Cód. 322  Com registro no CREA.  Experiência mínima de 02 anos no projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e  Com registro no CREA.  Experiência mínima de 02 anos no projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Casco e	Cód. 321	Metalúrgica	anos no	e execução de	1.538,00	
CREA. especialidade. Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Graduação em Engenharia Naval com registro no CREA. especialidade. CREA. especialidade. Engenharia, analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e			exercício da		Í	
analise de especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Graduação em Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322 registro no CREA.  Cód. 322 registro no CREA.  Engenheiro Graduação em Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e			especialidade.			
especificações contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro  Engenharia Naval com registro no Cod. 322  Conhecimento básico em 5 projetos de 1.538,00 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e			oop community			
Engenheiro  Cód. 322  Engenheiro  Cód. 322  Contratuais, desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Cód. 322  Cód. 322  Conhecimento básico em 5 projetos de 1.538,00 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
desenvolvendo projetos, consultando catálogos, regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Graduação em Engenharia Naval com registro no CREA.  Cód. 322 Registro no CREA.  Engenheiro Engenharia Naval com registro no CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 hásico em projetos de Arquitetura  Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro  Cód. 322  Engenkeiro  Cód. 322  Engenkeiro  Cod. 322  Engenkeiro  Cod. 322  Engenkeiro  Cod. 322  Engenkeiro  Experiência  mínima de 02  anos no  exercício da  exercício da  exercício da  especialidade.  Naval ou  projetos de  Arranjo e  Acabamento de  Navios ou  projetos de  Casco e						
Engenheiro  Cód. 322  Engenheiro  Cód. 322  Engenheiro  Cód. 322  Engenheiro  Cod. 322  Engenheiro  Cod. 322  Engenheiro  Cod. 322  Engenheiro  Experiência  mínima de 02  anos no  exercício da  exercício da  especialidade.  Experiência  mínima de 02  Arquitetura  Naval ou  projetos de  Arranjo e  Acabamento de  Navios ou  projetos de  Casco e						
Engenheiro  Cód. 322  Conhecimento  Engenharia Naval com registro no CREA.  Conhecimento básico em projetos de exercício da especialidade.  Conhecimento básico em projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
regulamentos, desenhos, especificações materiais e equipamentos.  Engenheiro Graduação em Engenharia Maval com registro no CREA.  Cód. 322 Rejevicio da especialidade.  Conhecimento básico em 5 projetos de 1.538,00 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro  Cód. 322  Engenheiro  Cód. 322  Conhecimento  Engenharia  Naval com  registro no  CREA.  Experiência  mínima de 02  anos no  exercício da  especialidade.  Arquitetura  Naval ou  projetos de  Arranjo e  Acabamento de  Navios ou  projetos de  Casco e						
Engenheiro Cód. 322  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Cod. 322  Engenheiro Engenharia Naval com registro no CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência Mínima de 02 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Conhecimento Engenharia Naval com registro no CREA. Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Comparita Naval com registro no CREA. Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade.  Experiência mínima de 02 Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e				. ,		
Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Cód. 322 Engenheiro Comparida mínima de 02 anos no exercício da especialidade. CREA. Experiência mínima de 02 anos no exercício da especialidade. CREA.  Experiência mínima de 02 anos no exercício da expecialidade. Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Cód. 322  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com exercício da especialidade.  Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e				equipamentos.		
Cód. 322  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com registro no CREA.  Engenharia Naval com exercício da especialidade.  Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e	Enganhaira	Graduação am	Evnariônaia	Conhaciments		
Cód. 322  Naval com registro no CREA.  Naval com registro no exercício da especialidade.  Naval ou projetos de Arquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e	Engenneno				۔	
Cód. 322 registro no CREA. especialidade.  Rarquitetura Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
CREA. especialidade. Naval ou projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e	0/1.222				1.538,00	
projetos de Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e	Cod. 322					
Arranjo e Acabamento de Navios ou projetos de Casco e		CREA.	especialidade.			
Acabamento de Navios ou projetos de Casco e						
Navios ou projetos de Casco e						
projetos de Casco e						
Casco e				Navios ou		
Casco e				projetos de		
Acessórios.						
				Acessórios.		

				I	EDITAL Nº 01/20	06
Ī	Engenheiro	Graduação em	Experiência	Conhecimento		
	•	Engenharia com	mínima de 06	das Normas	1	
		Especialização	anos na	Regulamentador	1.966,00	
	Cód. 323	em Segurança	profissão, sendo	as (NR's) do	,	
		do Trabalho e	no mínimo 02	MTb,		
		registros no	(dois) anos	Legislação		
		CREA e	como	Previdenciária,		
		Ministério do	Engenheiro de	elaboração de		
		Trabalho.	Segurança do	LTCAT's, Perfil		
		Habaiilo.	Trabalho em			
				Profissiográfico		
			área industrial.	Previdenciário		
				(PPP), Mapas de		
				Risco, PPRA,		
				PCMSO, CIPA,		
				ISO 14001,		
				coordenação de		
				treinamentos.		
	Farmacêutico	Graduação em	Experiência	Conhecimento		
		Farmácia com	mínima de 02	de técnicas de	4	
		registro no CRF.	` /	análise e	1.538,00	
	Cód. 324		exercício da	cumprimento		
			especialidade na	das BPF e POP,		
			área de Garantia	normatização e		
			da Qualidade de	procedimentos		
			indústria	para registro de		
			farmacêutica.	medicamentos,		
				validação de		
				metodologia de		
				análise e		
				especificações		
				técnicas.		
ľ	Farmacêutico	Graduação em	Experiência	Conhecimento		
		Farmácia com	mínima de 06	de normas	1	
		registro no CRF.	(seis) anos no	técnicas de	1.966,00	
	Cód. 325	regione no era .	exercício de	documentação,	1.500,00	
	Cou. 323		auditoria na área	O&M, área		
			de Garantia da	fabril, softwares		
			Qualidade de	(Windows,		
			indústria	Word, Excel e		
			farmacêutica.	Powerpoint) e		
			iaimaceunca.	1 /		
				inglês técnico.		
-	Farmacêutico	Graduacão ar-	Evnoriônaia	Conhacimant-		
	гагтасецисо	Graduação em	Experiência	Conhecimento	,	
		Farmácia com	mínima de 06	de legislação	1 000 00	
	0/1 22/	registro no CRF.	(seis) anos no	sobre qualidade,	1.966,00	
	Cód. 326		exercício de	análise de		
			auditoria na área	documentação,		
			de Garantia da	processos de		
			Qualidade de	investigação de		
			indústria	não		
			farmacêutica.	conformidades,		
				softwares		
				(Windows,		
				Word, Excel e		
				Powerpoint) e		
				inglês técnico.		
				5		

# ANEXO II AGÊNCIAS CREDENCIADAS DO ITAÚ

1282 - Duque de Caxias - Av. Brigadeiro Lima e Silva 1685 - Centro

229 - São João de Meriti - Rua Gessyr G. Fonte 146 - Centro

2998 - Niterói Ernani A . Peixoto - Av. Ernani A . Peixoto 171 - Niterói

6148 - São Gonçalo - Rua Dr. Feliciano Sodré 160 - Centro

201 - Nova Iguaçú - Av. G. Amaral Peixoto 471 - Centro

# ANEXO III QUADRO DE DISCIOPLINAS

# NÍVEL FUNDAMENTAL COM ESPECIALIDADE

Cargos: Armador/Motorista/Chapeador - Montador/Fresador/Retificador/Torneiro Mecânico/Operador de Equipamento Móvel/Operador de Máquina CNC

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	12
Conhecimentos Específicos	20	

# NÍVEL FUNDAMENTAL SEM ESPECIALIDADE

Cargos: todos exceto os acima

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	20	
Matemática	20	12

# NÍVEL MÉDIO COM ESPECIALIDADE

Cargos: Assistente Administrativo e Técnico Desenhista e Técnico de Edificações

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	
Matemática	05	
Informática	05	12
Conhecimentos Específicos	20	

NÍVEL MÉDIO SEM ESPECIALIDADE

Cargos: todos exceto os acima

DISCIPLINA	N° DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	12
Conhecimentos Específicos	20	

### NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIDADE Cargos: Analista Técnico, Farmacêutico e Engenheiro Mecânico

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa  Língua Inglesa –  Avancado	10	12
Conhecimentos Específicos	20	

### NÍVEL SUPERIOR SEM ESPECIALIDADE Cargos: todos exceto os acima

DISCIPLINA	N° DE QUESTÕES	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	
Língua Inglesa	10	12
Conhecimentos Específicos	20	

## ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

### Língua Portuguesa

Ortografía: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; e Interpretação de textos

### Matemática

Conjuntos: operações e problemas; Conjuntos numéricos; naturais, inteiros, racionais e reais (operações e problemas); Divisibilidade. MDC e MMC; Sistema legal de medidas; Razões e proporções; Divisão em partes proporcionais; Regra de três simples. Porcentagem; Equações e sistemas do 1º grau: resolução e problemas; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; e Perímetro e área das figuras planas.

### CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

# NÍVEL FUNDAMENTAL COM ESPECIALIDADE

Cargos: Armador/Motorista/Chapeador - Montador/Fresador/Retificador/Torneiro Mecânico/Operador de Equipamento Móvel/Operador de Máquina CNC

Chapeador - chapeamento em geral, interpretando desenhos e moldes, confeccionando e reparando peças, calhas, velas metálicas de submarino, portas de diques, comportas para represas, estruturas metálicas para guindaste e cabreas, cortando, furando, cravando, virando e substituindo rebites em obras e estruturas de chapas em geral.

Fresador - usinagem de peças, operando máquina fresadora, para fabricação de ferramentas e dispositivos especiais.

**Retificador** - preparação e operação de máquinas retificadoras cilíndricas, planas e afiadoras universais, com o objetivo de fabricar ferramentas de um modo geral, calibres, elementos de máquinas e peças de fabricação seriada, nas tolerâncias e acabamentos requeridos nos desenhos técnicos.

**Torneiro Mecânico** - tornos do tipo mecânico, revólver ou outros, interpretando instruções, desenhos e croquis, confeccionando bielas, válvulas, mancais, buchas, eixos, esferas, anéis de segmento, polias, peças redondas para viaturas e máquinas, calibres, dispositivos, ferramentas, bujões, cilindros para laminação, peças para torpedos, réguas topográficas, tabelas de tiro, engrenagens, estrias, canaletas de bronze para óleo, guias de válvulas e pistões, além de tarefas de usinagem e retificação externa e interna de eixos de manivela, de turbo geradores, de ventiladores e motores de máquinas alternativas, êmbolos, punções, segmentos, pistões e outras.

Operador de Equipamento Móvel - Operar empilhadeira, após verificar suas condições de funcionamento, registrando os serviços realizados. Operar trator, para transporte de material.

**Operador de Máquina CNC** - Operar torno CNC conforme instruções contidas em roteiro de processos, além de executar medições dos componentes e acompanhamento do tempo de usinagem. Efetuar marcações das peças, limpeza e lubrificação de partes e acessórios.

### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### Língua Portuguesa

1 - Compreensão e interpretação de texto; 2 - A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; 3 - Ortografia; 4 - Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5 - Derivação e composição; 6 - A oração e seus termos; 7 - A estruturação do período; 8 - As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9 - Linguagem figurada; 10 - Pontuação; e 11 - Discurso direto, indireto e indireto livre.

#### CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### Assistente Administrativo / Administração /Técnico Desenhista/Técnico Edificações

#### Matemática

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica. Sucessões: progressão aritmética, progressão geométrica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória. Números complexos. Polinômios. Geometria analítica: ponto, reta e circunferência.

Geometria plana. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

### Bibliografia Sugerida:

Giovanni, José Ruy e outros. Matemática fundamental (Segundo Grau), Editora FTD; Iezzi, Gelson e outros. Matemática, Editora Atual; e Signorelli, C. Francisco. Matemática (Segundo Grau), Editora Ática.

### Assistente Administrativo / Administração:

Programa: Conhecimentos dos Preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Suas Atualizações: Caracterização do objeto a ser licitado; Especificação detalhada do objeto; Classificação orçamentária do objeto; Pesquisa de mercado para estimativa do valor objeto; Enquadramento na modalidade e tipo de licitação adequado; Confecção do instrumento convocatório correspondente; Confecção do instrumento contratual a ser celebrado; Divulgação na imprensa – prazos peremptórios; A licitação – fases de habilitação e proposta; Recursos – procedimentos a serem observados; Adjudicação / homologação; Contratação – procedimentos e prazos a serem observados. Lei nº 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05; Custo de aquisição, objetivos de compra, cadeia de suprimentos, papel estratégico de compras e suprimentos, compras na estrutura organizacional, desenvolvimento e desempenho da função compras, controle de qualidade, avaliação de fornecedores, quantidades pedidas e controle de estoque, lote econômico, sistema just in time, escassez, decisões, processo e localização de fonte de suprimentos, análise de preços e custos, negociação, decisões de fabricar ou comprar, decisões táticas / operacionais / estratégicas, commodities / hedging / opções, compras no exterior, aquisição e especificação de bens de capital, pesquisa de varejo, análise de vendas, compra de serviços, sistemas de compras, modelos de comportamento de compra organizacional.

### Bibliografia Sugerida:

Lei nº 8.666/93 atualizada, Lei nº 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05. Comentário a Lei das Licitações e Contratações da Administração, Ed. Renovar – 6ª Edição; MOTTA, Carlos Pinto Coelho, Eficácia nas Licitações e Contratos, Editora Del Rey, 2ª edição, 1999; JUSTEN FILHO, Marçal,; MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo, 8ª edição, Editora Revistas dos Tribunais, 1988; Baily, Peter; David Farmer; David Jessop e David Jones, Compras, Ed. Atlas, 1999; Ballou, Ronald, Gerenciamento da cadeia de suprimentos – Planejamento, Organização e Logística, Ed. Bookman; Dias, Mario e Roberto Figueiredo Costa, Manual do Comprador - 3ª Edição 2003, Ed. Edicta.

### Manipulador

1) Classificação dos medicamentos (simples e compostos; interno e externo; sólidos , líquidos, semi-sólidos e gasosos); 2) Emprego (ação) do medicamento (sistêmica; tópica; local); 3) Introdução às técnicas de manipulação.; 4) Normas de segurança; 5) Vidrarias e equipamentos; 6) Operações farmacêuticas (pesagem; medida de volume; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos.).; 7) Noções de higiene boas praticas; 8) Fórmulas e componentes dos medicamentos ( antioxidantes e sequestrantes; conservantes; corretivos de aroma e sabor); 9) Definições de soluções extrativas; 10) Tinturas e alcoolaturas; 11) Pós simples e compostos; 12) Cápsulas.

# Bibliografia Sugerida:

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN Jr, L.V. Formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª Ed. São Paulo: Premier, 2001. PRISTA, L.N; ALVES, A. C., MORGADO, R. M. C. Tecnologia Farmacêutica. 5ª Ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996. FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª Ed. São Paulo: Andrei, 1997. FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4ª Ed. São Paulo: Atheneu, 1998. FONSECA, A, PRISTA, L.N. Manual de terapia farmacêutica dermatológica e cosmética. São Paulo: Roca, 1984. FERREIRA, A.O.Guia Prático de Farmácia Magistral. 2ª Ed. Juiz de Fora, 2002. JUNIOR, Daniel Antunes. Farmácia de Manipulação – Noções Básicas, tecnopress. ASSUMPÇÃO, R.M.V., MORITA, T. Manual de Soluções: reagentes e solventes. Ed. São Paulo, 1988. THOMPSON, J. E., A prática farmacêutica na manipulação de medicamento, Editora ARTMED, 2004. CAMPBELL, J.M.& CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas: 3ª Ed Roca, São Paulo. BURTIS, C.A. & ASHWOOD, E.R. Tietz Fundamentos de Química Clínica: 4ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

### Metrologista

FUNDAMENTOS DE METROLOGIA: Termos e Conceitos Gerais de Metrologia; Laboratório de Metrologia Dimensional. II) SISTEMAS DE UNIDADES: a) Unidades de Dimensões Lineares, sistema métrico decimal, sistema inglês; b) Unidades de Dimensões Angulares, sistema sexagesimal, sistema centesimal; c) Conversão de Unidades de Dimensões Lineares e Angulares. III) INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO: Escalas; Paquímetros; Micrômetros; Relógios Comparadores; Blocos Padrão; Calibradores de Fabricação do Tipo Passa - Não Passa; Progetores de Perfis; Microscópios de Medição; Máquinas de Medição (Metroscópios); Goniômetros; Mesas e Réguas de Seno; Equipamentos para Ensaios de Dureza; Progetores de Perfis; Microscópios de Medição; Máquinas de Medição (Metroscópios); Goniômetros; Mesas e Réguas de Seno; Equipamentos para Ensaios de Dureza. IV) SISTEMA DE TOLERÂNCIAS E AJUSTES: Terminologia de Tolerâncias e Ajustes; Tipos de Ajustes; Cálculo das Dimensões Limite, Folgas e Interferências. V) CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS: Calibração de Escalas; Calibração de Micrômetros; Calibração de Paquímetros; Calibração de Relógios Comparadores; Calibração de Blocos Padrões. VI) MEDIÇÕES ESPECIAIS: Medição de Roscas; Medição de Engrenagens Cilíndricas de Dentes Retos; Medição de Conicidade de Peças. VII) ENSAIOS DE DUREZA: Ensaio de Dureza Brinell; Ensaio de Dureza Rockwell; Ensaio de Dureza Vickers. VIII) ERROS DE MEDIÇÃO: Tipos de Erros de Medição; Tratamentos dos Erros de Medição. IX) SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO: Acidentes de Trabalho (causas, responsabilidades e conseqüência); Normas de Segurança; Equipamentos de Proteção (individual e coletivo); Prevenção e Combate de Incêndios; Estocagem, Conservação e Manuseio de Produtos Químicos e Inflamáveis.

## Bibliografia sugerida:

SENAI - Inspetor de Medição - 1ª e 2ª fases; RODRIGUES, R.S. - Metrologia Industrial - Fundamentos de Medição Mecânica - Editora Formacon, 1985; IRIGOYEN, EDUARDO R.C. & SANTOS JR., JOAQUIM M. dos - Metrologia Dimensional - Editora da Universidade, 1985; AGOSTINHO, O. L. -

Tolerâncias, Ajustes, Análise de Dimensões - São Paulo, Edgard Bluccher, 1977; ABNT NBR 6158 - Sistema de Tolerâncias e Ajustes – jun/95; ABNT NBR 6173 - Terminologia de Tolerâncias e Ajustes – dez/80; ABNT NBR 6406 - Calibradores - Características Construtivas, Tolerâncias - dez/80; ABNT NBR NM187-1 - Materiais metálicos - Dureza Brinell - Parte 1: Medição da dureza Brinell – 1999; ABNT NBR NM146-1 - Materiais metálicos - Dureza Rockwell - Parte 1: Medição da dureza Brinell - 1999; ABNT NBR NM186-1 - Materiais metálicos - Dureza Vickers - Parte 1: Medição da dureza Vickers – 1999; SENAI DR/RJ - Apostila Curso de Segurança do Trabalho - Noções Básicas de Segurança e Higiene do Trabalho - Rio de Janeiro, 1992.

#### Programador de Computador

ALĞORÍTIMOS E ESTRUTURA DE DADOS. DELPHI: Projetos, Units e Forms; Form Designer; Menus; Uso da VCL e seus componentes; Programação orientada a eventos; Tratamento de Erros e Manipulação de exceções: Try / Finally, Try/ Except, Raise; Manipulação de arquivos: Texto, Estruturados e Binários; Programação OO: declaração de objetos, definição de classes, as cláusulas private, public e protected, propriedades, construtores e destrutores; banco de dados: BDE, Database DeskTop, Criação de Tabelas, Databases e Datasets, componentes para acesso a dados: DataSources, Tables e Querys, DataModules, Uso de componentes ADO para acesso a dados, Conexões com ODBC. Redes de Computadores e sistema operacional Novell Netware 4.11. Compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades de rede; configuração e segurança do sistema de arquivos de rede; comandos de console; serviços de impressão. ORACLE 9I: Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no SQL Oracle. PL SQL. Noções de administração de bases de dados Oracle

#### Bibliografia Sugerida:

Livros e manuais de fabricantes usualmente disponíveis no mercado, não havendo indicações específicas para este programa.

#### Técnico / Desenhista

DESENHO TÉCNICO - Normas técnicas de desenho. Elementos fundamentais de desenho geométrico. Perspectiva isométrica. Escalas. Simbologia. DESENHO DE ELETRICIDADE - Símbolos gráficos de eletricidade: Princípios gerais para desenho de símbolos gráficos. Símbolos gráficos de instrumentos de medição, lâmpadas e dispositivos de sinalização; Símbolos gerais; Instrumentos indicadores; Instrumentos registradores; Instrumentos integradores; Dispositivos de contagem; Termoelementos; Dispositivos de telemedição; Relógios elétricos; Instrumentos e elementos de medição diversos; Lâmpadas e dispositivos de sinalização. Símbolos gráficos de equipamentos de manobra e controle e de dispositivos de proteção: Símbolos qualificativos de contatos; Contatos com duas ou três posições; Contatos de passagem com duas posições; Contatos com funcionamento antecipado ou retardado; Contatos com retardo intencional; Contatos com retorno automático ou à posição mantida; Comutadores unipolares; Interruptores de posição; Interruptores com funcionamento sob efeito de temperatura; Contatos que atuam sob o efeito de uma variação de velocidade, comutadores de mercúrio e de nivelamento; Comutadores multipolares e de várias direções; Comutadores complexos; Dispositivos mecânicos de conexão e manobra; Dispositivos de partida (demarradores) de motores; Órgãos de controle de relés eletromecânicos do tipo tudo ou nada; Relés de medição e dispositivos relacionados; Sensores e detectores; Dispositivos de contato; Fusíveis e interruptores fusíveis; Centelhadores e pára-raios; Extintores; Ignitores e indicadores-bandeira. ELETRICIDADE - Noções de projeto: Conceitos fundamentais; Características de instalações elétricas navais; Concepção de projetos elétricos navais; Simbologia de equipamentos elétricos navais. Noções sobre dimensionamento de condutores elétricos: Critério da capacidade de conrente elétrica; Critério da capacidade de corrente de curto circuito; Critério do limite de queda de tensão. Noções sobre dimensionamento de condutos: Eletrodutos; Calhas; Bandejas; Cabides. Noções de motores de corrente alternada: Características técnicas; Potência nominal; Tensão nominal; Corrente nominal; Freqüência; Fator de potência; Classe de isolamento; Grau de proteção. Noções de luminotécnica: Conceitos básicos sobre iluminação; Lâmpadas; Dispositivos de controle; Luminárias; Cálculos luminotécnicos. Noções sobre cabos elétricos: Dados construtivos; Rota de cabos; Características técnicas; Grau de susceptibilidade. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO NORMAS REGULAMENTADORAS - Disposições gerais. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Equipamento de Proteção Individual - EPI. Instalações e serviços em eletricidade. Programa de prevenção de riscos ambientais.

# Bibliografia Sugerida:

COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. Instalações Elétricas. 2º ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1982. REDER, Hélio. Instalações Elétricas. 11ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991; MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988; Manuais de Legislação Atlas, vol. 16 \_ Segurança e Medicina do Trabalho, 41ª edição, 1999; Norma Técnica ABNT NBR 12523 \_ Símbolos Gráficos de Equipamentos; Norma Técnica ABNT NBR 5261 \_ Símbolos Gráficos de Eletricidade; Norma Técnica ABNT SB 8 \_ Símbolos Gráficos de Instrumentos.

# Técnico / Edificações

PLANTAS: Detalhes e cortes; Instalações elétricas; Instalações Hidráulicas; Instalações Sanitárias; Instalações de Gás; Instalações Telefônicas. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Canteiro de obras; Dimensionamento de equipamentos; Ferramentas; Locação da Obra; Movimento de Terra; Formas; Armação; Concreto; Alvenaria; Esquadrias; Vidros; Pavimentações; Impermeabilizações; Pinturas; Cobertura; Acabamento Cronograma; Orçamentação. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SEGURANÇA DO TRABALHO.

### Bibliografia Sugerida

Manuais de Legislação Atlas. Vol. 16, Segurança e Medicina do Trabalho, 38ª edição, São Paulo, 1996; ROUSSELET, Edson da Silva, Manual de Procedimentos para Implantação e Funcionamento de Canteiro de Obras, Rio de Janeiro, Seconci, 1997; ROUSSELET, Edson da Silva, A Segurança na Obra, Rio de Janeiro, Interciência, 1999; BAUER, Luiz Alfredo Falcão, Materiais de Construção, 5ª edição, LTC S.A. 1997; CREDER, Hélio, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, 5ª edição, LTC S.A. 1999; CARDÃO, Celso, Técnica da Construção, VIII edição, vol. 2. Edições Eng. e Arquitetura, 1988.

### Técnico / Laboratório

1) Bioquímica geral e Bioquímica microbiana; 2) Técnicas de análise bioquímica e procedimentos laboratoriais básicos; 3) Técnicas instrumentais de análise; espectroscopia de luz ultravioleta e visível, turbidimetria, eletroforese em papel, potenciometria e cromatografia em camada fina; 4) Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes; 5) Contaminação microbiana em produtos farmacêuticos: Contaminação microbiana e o processo produtivo. Boas práticas de fabricação e o controle de contaminações; 6) Controle de qualidade microbiana de produtos não estéreis: Padrões microbianos. Métodos de análise. Preparo e manipulação de meios de cultura.; 7) Controle de qualidade microbiana de produtos estéreis: Esterilidade. Obtenção de produtos estéreis e ambientes controlados. Validação de processos esterilizantes. Teste de esterilidade; 8) Controle de Pirogênio: Endotoxinas e pirogênios de outras fontes Processos de despirogenização. Teste de pirogênio in vivo e in vitro; 9) Conservantes: Classes químicas e aplicação de sistemas conservantes. Avaliação de eficácia antimicrobiana de conservantes; e 10) Dosagem microbiológica de antibióticos e vitaminas: Ensaios de difusão em agar e fotométrico

### Bibliografia Sugerida:

Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos. T.J. A. Pinto; T.M. Kaneko e M.T. Ohara. Ed Atheneu, São Paulo, 2000. pp. 309; Microbiologia; Conceitos e aplicações. Michae J. Pelczar Jr. Makron Books do Brasil Editora Ltda. São Paulo, 1996.; Farmacologia Aplicada. A.C. Zanini e S. Oga. 5ª edição. Ed Atheneu, São Paulo, 1998. pp. 73; Site da AnBio, Associação Nacional de Biossegurança. <a href="https://www.anbio.org.br">www.anbio.org.br</a>; Farmacopéia Brasileira. 4ª edição. São Paulo, Ed Atheneu, 1998. Parte I: V. Métodos Biológicos – ensaios microbiológicos; VI. Procedimentos Estatísticos Aplicáveis a Ensaios Biológicos; VII. Radiofármacos; VIII. Produção de Discos e Metodologia para Teste de Sensibilidade aos Antibacterianos; X. Métodos de preparação; XII. Reagentes – indicadores e XIII. Anexos. Parte II: Monografias; Lehninger, A.; Nelson, D. & Cox, Princípios de Bioquímica, 2ª Ed. Editora Savier, São Paulo, 1998, 725 pp.

#### Técnico / Mecânica

1.TECNOLOGIA MECÂNICA: 1.1- Materiais (Propriedades mecânicas; Tipos de materiais mais usados na construção e reparo naval; Aços para ferramentas; Aços-carbono; Aços-liga; Aços inoxidáveis; Ferros fundidos; Ligas não Ferrosas: Classificação e Propriedades; Ligas de Alumínio; Ligas de Níquel; Ligas de Cobre; Tratamentos Térmicos e Termo-químicos; Classificação das chapas de aço; Materiais Não-Metálicos; 1.2 - Ferramentas: Ferramentas manuais de impacto, de aperto, de marcação e de corte; Ferramentas de corte para máquinas-ferramenta: tipos, características e aplicação. 2.DESENHO TÉCNICO: Desenho Geométrico; Desenho Descritivo; Desenho Projetivo; Normas Técnicas de Desenho; Simbologia; Perspectiva; Cortes; Escalas; Sistemas de Medidas; Cotagem; Ajustes e Tolerâncias; Construções fundamentais; Leitura de Planos. 3.ELEMENTOS DE MÁQUINAS: Parafusos e Pinos; Porcas e Arruelas; Rebites; Chavetas, Eixos, Mancais, Rolamentos, Engrenagens, Molas, Polias e Correias, Juntas de Vedação e Retentores; Juntas de Expansão. 4.MÁQUINAS: Bombas; Motor de combustão interna; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Máquinas hidráulicas; Máquinas e sistemas térmicos. 4.PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E EQUIPAMENTOS: 4.1 - Máquinas - Ferramenta; 4.2-Processos Manuais de Usinagem (Limagem; Serramento; Roscamento; Afiação); 4.3 - Processos de Usinagem em Máquinas - Ferramenta: Furação; Serramento; Aplainamento; Torneamento; Fresagem; Roscamento; 4.4 - Conformação mecânica: Equipamentos e dispositivos; Prensas e similares; Bases padronizadas para estampos e matrizes; Estampagem; Forjamento; 4.5 - Processos de Soldagem e Corte: Soldagem ao arco elétrico com eletrodo revestido; Soldagem pelo processo TIG; Soldagem pelos processos MIG e MAG; Soldagem pelo processo ao arco submerso; Processo de soldagem a gás; Processos de corte; Corte a gás e oxi-corte; Goivagem; Fundição. 6.METROLOGIA: 6.1 - Sistemas de Medidas Lineares: Sistema Métrico; Sistema Inglês; Conversão de Unidades; 6.2 - Instrumentos de Medição: Escalas Graduadas, Trenas, Paquímetros, Micrômetros; Aferição e Calibração; Tolerância e Ajuste; Noções de Aparelhos e Máquinas de Medição; Blocos Padrão Metrológicos; Manômetros; Termômetros e Termógrafos. 7.RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Estática; Conceito de Tensão; Relação elástica Tensão x Deformação - Lei de Hooke; Propriedades Mecânicas; Tensões Admissíveis e Coeficiente de Segurança; Tração e Compressão; Corte; Torção; Baricentro e Momento de Inércia; Módulo de Resistência; Flexão Simples e Composta; Flambagem. 8.NORMAS DE SEGURANÇA: Normas de segurança; Equipamentos de proteção individual; Equipamentos de proteção coletiva; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

#### Bibliografia sugerida

FRENCH, Thomas E. Desenho Técnico 19ª edição Porto Alegre: Globo, 1978 5.v; ABNT - Normas para Desenho Técnico - Editora Globo - 2. edição, 1981; PROVENZA, Francesco. Estampos. Vols 1, 2 e3. PRO - TEC. 1990.; PROVENZA, Francesco. Desenhista de Máquinas. PRO-TEC, 1994; PROVENZA, Francesco. Projetista de Máquinas. PRO-TEC, 1996;LIMA. Sinésio C. O Estudo da metrologia. São Paulo : Mestre Jou. 1978; CASILLAS, A.L. - Máquinas Formulário Técnico - 2ª Edição. Ed. Mestre Jou. 1963; FERRARESI, Dino - Fundamentos da Usinagem dos Metais. São Paulo - Ed. Edgard Blucher, 1982; CHIAVERINI, Vicente - Tecnologia Mecânica: Materiais de Construção Mecânica - Ed. McGraw-Hill, Vol. I e II, 1986; CHIAVERINI, Vicente. Aços e ferros fundidos. São Paulo: ABM, 1977; CHIAVERINI, V. Processos de Fabricação. McGraw-Hill, 1986; FAIRES, Vigil. Elementos orgânicos de máquinas. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.2.v; CUNHA, Lauro Salles - Manual Prático do Mecânico - 8ª Edição. Hemus Livraria Editora Ltda; NASH,H, William A. Resistência dos Materiais.\_3a. Ed., São Paulo, McGraw-Hill, 1990. (Coleção Schaum); OKOMURA, Toshie e TANIGHCHI, Célio. Engenharia de Soldagem e Aplicações.LTC. 1982; MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Vol. 16- Segurança e medicina do Trabalho. 38ª Edição. 1997; ROUSSELET, Edison da Silva e FALCÃO, Cesar. A segurança na Obra. Interciência LTDA. 1999

# PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### Língua Portuguesa

1 - Compreensão e interpretação de texto; 2 - A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; 3 - Ortografia; 4 - Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5 - Derivação e composição; 6 - A oração e seus termos; 7 - A estruturação do período; 8 - As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9 - Linguagem figurada; 10 - Pontuação; e 11 - Discurso direto, indireto e indireto livre.

# CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Cargos de Analista Técnico; Farmacêutico; Engenheiro Mecânico)

### Língua Inglesa

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; e relações de coordenação e subordinação.

### CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### Analista de Sistemas

Ambiente Microsoft Windows: Sistema Operacional Windows 2000 Server: Active Directory; Instalação e configuração do Active Directory; Modo Nativo e modo misto; Modelos de domínios, árvores e florestas; Relações de confiança entre domínios; Organization Units (Unidades Organizacionais); Domain Controllers; Global Catalog Servers; Replicação; Compartilhamento e segurança de arquivos; Access Control List (ACL); Grupos de usuários locais e globais; Administração de Usuários e Grupos; profiles e scripts de logon; NTFS e FAT32; Discos, Partições e Tolerância a Falhas; Definição e administração de impressoras locais e de rede; Group Policies (Políticas de Grupo); Ferramentas de gerenciamento e de performance: Task manager, Network Monitor, Computer Management; Instalação e configuração dos principais serviços de rede: WINS, DHCP, DNS, IIS (servidor web), FTP; Roteamento e Acesso remoto; Network Address Translation (NAT); Configuração do protocolo TCP/IP nos servidores; Instalação do Windows 2000 Professional; Adição de estações a um domínio; Configuração do protocolo TCP/IP nos clientes; Instalação e configuração do Windows 98 e Windows 98 e Windows 98; Mindows 98 e Windows 98; Mindows 98; Windows 98; Windows 98; Windows 98; Windows 98; Windows 98; Windows 98; Mindows 98; Mind

#### Bibliografia Sugerida:

Manuais de Fabricante, arquivos de ajuda e livros técnicos de divulgação.

Starlin, Gorki / Alcântara, Izaias - Microsoft Windows 2000 Server - Curso Completo - Alta Books - ISBN: 85-88745-37-2

#### Analista/Comunicação

Teoria da Comunicação. Principais escolas e pensadores. Planejamento em comunicação. Plano, programa e projeto. Fases do planejamento em comunicação. Política de comunicação. Produção e edição de mídias institucionais. Texto jornalístico e mídia impressa. Texto para radiodifusão institucional. Assessoria de imprensa. Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. Notas oficiais. Clipping. Técnicas de Relações públicas. Comunicação dirigida. Públicos de uma instituição. Organização de eventos. Eventos internos e eventos de grande porte. Cerimonial e protocolo. Cerimonial público. Código de ética do jornalismo. Código de defesa do consumidor. Direitos autorais. Pesquisa de opinião e de mercado. Pesquisas qualitativas e quantitativas. Amostras. Questionário. Grupos de discussão. Grupos Focais. Fotojornalismo. Montagem de acervo fotográfico. Marketing aplicado à comunicação empresarial. Patrocínio. Comunicação comunitária e projetos sociais. Responsabilidade Social Corporativa.

#### Bibliografia Sugerida

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro, Zahar, 2003

FREITAS, Ricardo e LUCAS, Luciane. Desafios contemporâneos em comunicação: perspectivas de relações públicas. São Paulo, Summus, 2002.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz e FRANÇA, Vera (org.). Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis, Vozes, 2001.

KOPPLIN, Elisa e FERRARETTO, Luiz. Assessoria de imprensa, teoria e prática. Porto Alegre, Sagra DC Luzzatto Editora, 1993.

KUNSCH, Margarida. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 1986/2003.

KUNSCH, Margarida (org.). Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo, Pioneira, 1997.

LUCAS, Luciane, Com credibilidade não se brinca! São Paulo, Summus, 2004.

MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing de eventos. Rio de Janeiro, SPRINT, 1998.

NEVES, Ricardo José. Vade mecum da comunicação social. São Paulo, Ed. Rideel, 2000.

NUNES, Marina Martinez. Redação eficaz (como produzir textos objetivos). Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

Redação em Relações Públicas. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1995.

RABAÇA, Carlos Alberto e BARBOSA, Gustavo. Dicionário de comunicação. Rio de Janeiro, Campus, 2001.

SANT'ANNA, Armando. Propaganda. Teoria, técnica e prática. São Paulo, Pioneira, 1998.

# Analista Técnico

#### • Comércio Exterior

Sistema brasileiro de comércio exterior, economia internacional, liberalismo e protecionismo, barreiras comerciais, conflitos internacionais, cooperações e convenções, blocos econômicos, MERCOSUL, Mercado Comum Europeu, mercado cambial, compra e venda em comércio exterior, modalidades de pagamentos no comércio internacional, financiamentos para importação e exportação, balanço de pagamentos, controles cambiais,

sistemas monetários, taxas de câmbio, fatores de produção, capitais estrangeiros, investimentos e endividamento externo, políticas brasileiras de importação e de exportação, empresas multinacionais e transnacionais, paraísos fiscais, regimes aduaneiros especiais e atípicos.

### Bibliografia Sugerida:

Castro, Robison Gonçalves de, Comércio Exterior, Ed. Vestcon; Hartung, Douglas S., Negócios internacionais, Ed. Qualitymark; Kunzler, Jacob Paulo, Mercosul e Comércio Exterior, Ed. Aduaneiras; Lopes, José Manoel Cortiñaz e Marilza Gama, Comércio Exterior Competitivo, Ed. Aduaneiras; Ludovico, Nelson, Comércio Exterior: Preparando sua Empresa para o Mercado Global, Ed. Thomson.; Maia, Jayme de Mariz, Economia Internacional e Comércio Exterior, Ed. Atlas; Thorstensen, Vera, Organização Mundial do Comércio, Ed. Aduaneiras; e Vazquez, José Lopes, Comércio Exterior Brasileiro - SISCOMEX importação e exportação, Ed. Atlas.

### · Marketing/Informática

Marketing de serviços. Marketing institucional. Composto de marketing. Comunicação e promoção de vendas. Pesquisa de mercado. Webmarketing. Banco de dados SQL Server. Linguagem JSP.ORACLE: Criação, alteração e remoção de tabelas e viewa. Índices d chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Oracle. PL SQL. Linguagem de Programação JAVA. Marketing Serviços de Atendimento ao consumidor. Código de defesa do consumidor. Técnicas de Relações públicas. Comunicação dirigida. Públicos de uma instituição. Marketing institucional. Código Brasileiro de Auto-regulamentação publicitária. Cuidados éticos e legais em propaganda e marketing. Marketing de produtos. Composto de marketing. Comunicação e promoção de vendas. Mix de marketing. Pesquisa de mercado e de opinião. Pesquisas qualitativas e quantitativas. Amostras. Entrevista. Questionário. Tabulação. Análise de dados. Grupos de discussão.

### Bibliografia Sugerida

FREITAS, Ricardo e LUCAS, Luciane. Desafios contemporâneos em comunicação: perspectivas de relações públicas. São Paulo, Summus, 2002.

KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. São Paulo, Futura, 1999.

KUNSCH, Margarida. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 1986/2003.

KUNSCH, Margarida (org.). Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo, Pioneira, 1997.

MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing de eventos. Rio de Janeiro, SPRINT, 1998.

NEVES, Ricardo José. Vade mecum da comunicação social. São Paulo, Ed. Rideel, 2000.

SANT'ANNA, Armando. Propaganda. Teoria, técnica e prática. São Paulo, Pioneira, 1998.

TAGLIACARNE, Guglielmo. Pesquisa de mercado: técnica e prática. São Paulo, Atlas, 1978.

### Desenho Industrial

Projeto e Programação Visual. Produção Gráfica. Conceitos de Publicidade. Criação de Anúncios. Editoração Eletrônica. Conceitos e Técnicas Fotográficas. Webdesign.

# Engenheiro de Segurança do Trabalho

LEGISLAÇÃO: Aplicada à Segurança e Saúde: Estudos das Normas Regulamentadoras e legislação complementar. Previdênciária: Elaboração de LTCAT's, Perfil Profissiográfico Previdênciário. 2. Riscos ambientais: Medidas de controle de agentes ambientais; Instrumentos de medição e técnicas de utilização; Mapas de riscos; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Agentes causadores das doenças ocupacionais; Insalubridade e periculosidade. SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS: Sistemas fixos e equipamentos móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção e manutenção.

# Bibliografia Sugerida

CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. 4ª ed. São Paulo: SENAC, 2002.

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS, Segurança e Medicina do Trabalho. 59ª ed, São Paulo: Atlas, 2006

SALIBA, Tuffi Messias. Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. 3ª ed. São Paulo: Ltr., 2002

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.Instrução Normativa nº 99 INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003 – DOU de 10/12/2003. Disponível no endereço eletrônico: www.previdencia.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Decreto 3.048, de 06/05/1999. Aprova o Regulamento de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível no endereço eletrônico: www.previdencia.gov.br

#### Engenheiro Eletrônico

Dispositivos e Circuitos Eletrônicos: Descrição física dos semicondutores; Junção P-N; Diodos semicondutores; Diodos ⇒ (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN); Transistor de junção bipolar; Tenções reversas e de ruptura em transistores; Configurações de transistores; Classes de Amplificadores; Corte e saturação em transistores; Transistor multi-emissor; Fototransitor; Transistor de efeito de campo; Multivibradores; Schmitt trigger; Amplificadores Operacionais; Circuitos com amplificadores operacionais (básicos); Características do 741; e Circuitos Integrados básicos. Circuitos Digitais: Variáveis lógicas; Circuitos lógicos com diodos e transistores; Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL); Lógica seqüencial (dois níveis, flip-flop); Estados internos, equações de estado; Tabela de fluxo; Análise de circuitos seqüenciais; Contadores básicos (incrementador e decrementador), Multiplexadores; Demultiplexadores; e Temporizadores. Circuitos de Potência: Diodos e transistores de chaveamento; Fontes chaveadas; Transistores bipolares de potência e mosfet de potência; Inversores; Fontes reguladas; Choppers; Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC); Osciladores; Circuitos de disparo de tiristores; Circuitos de acionamentos de reles; e Reles de sobrecorrente. Sistema de Controle: Circuitos básicos de controle utilizando o CI 555; Introdução à realimentação; Análise de servo-sistemas lineares; Teoria geral da estabilidade; Método do lugar das raízes e das respostas em frequência; Critérios de qualidade; Terminologia de controle de processo; Análise e compensação; Teoremas de Liapunov; Métodos de Zubov e aplicações aos sistemas de controle; Sistemas de controle de sinal amostrado; e Descrição pelas equações de diferenças e por transformadas. Microprocessadores: Visão geral do computador; Conjunto de instruções de máquina; Pilhas de memória; Microprocessadores do tipo 8086 e 8088; Estrutura e endereçamento do 8086 a 8088; Noções do chip's 8282, 8286, 8284 A, 2716 e 2142; O microprocessadores de computadores, topol

### Bibliografia Sugerida:

TAUB, Hebert / SCHILLING, Ronald – Eletrônica Digital - MacGraw-Hill; MILLMAN, Jacob / HALKIAS, Christas C. – Eletrônica, Dispositivos e Circuitos - Volume I e II – São Paulo, MacGraw-Hill; 2ª Ed., 1981; TAUB, Hebert – Circuitos Digitais e Microprocessadores – MacGraw-Hill; MORSE, Stephen P. – Arquitetura, Projeto de Sistemas e Programação – Rio de Janeiro, Editora Campos; CIPELI / SANDRINI, Antonio M. V. de / Waldir J. – Teoria de Desenvolvimento de Projetos de Circuitos Eletrônicos – Editora Érica; SEDRA, Smith. *Micro Electronic Circuits*. 4a edição. Oxford University Press. 1998; OGATA, Katsuhiko – Modern Control Engineering – Prentice Hall Inc. 1970; SOARES / LEMOS / COLCHER, Luiz Fernando Gomes / Guido / Sergio – Redes de Computadores – Editora Campus; e INTEL – Military Handbook – INTEL Literature – 1987.

### Engenheiro Eletrônico/Computação

Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; . 2. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 3. Gerência de Projetos: Ciclo de vida; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento dos Recursos Humanos; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento da Qualidade. 4. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. 5. Segurança da Informação; Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações. 6. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; 7. Engenharia de Software: Ciclo de vida; Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Testes. Métricas; UML. 8. Estrutura de Dados e Algorítimos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Medidas de complexidade; Ordens assintóticas; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturada; Programação estruturada; Programação orientada a objetos, Linguagens de Programação: Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação estruturada; Programação orientada a objetos, Linguagens de Programação Orientada a Objeto C++, Java e ASP; Programação orientada a eventos. 10. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing.

# Bibliografia Sugerida:

Livros e manuais de fabricantes usualmente disponíveis no mercado, não havendo indicações específicas para este programa.

### Engenheiro Eletricista

Instalações Elétricas - Conceitos básicos: força eletromotriz; correntes e tensões C.C. e C.A.; impedâncias; circuitos monofásicos e trifásicos; ligações estrela e triângulo; transformadores. Projeto de instalações elétricas: quedas de tensão admissíveis; dimensionamento dos condutores; fator de demanda; fator de diversidade; aterramento. Instalações para força motriz: instalações de motores; circuitos alimentadores; circuitos dos ramais. Fator de potência: correção do fator de potência; medição; localização dos capacitores. Instalações de segurança. Instalação de Equipamentos: Instalação de Motores Elétricos: motores de indução, motores síncronos e motores de corrente contínua; dispositivos de partida; proteção contra a sobrecarga e curto-circuito. Alternadores Trifásicos: partes principais; regulador automático de tensão; e procedimentos de operação e manutenção.

# Bibliografia Sugerida:

Instalações Elétricas - Helio Creder- 14 Ed./2002 LTC Editora; Instalações Elétricas - Julio Niskier A. J. Macintyre 4 Ed/2000 LTC Editora; e Engenharia Elétrica - Fitzgerald/Higginbotham/grabel McGrawHill/1981

# Engenheiro Mecânico

Análise de Tensões e Deformações: Círculo de Mohr e tensões principais; Tensões normais; Tensões oriundas de momentos fletores; Torção; Vigas com carregamentos combinados (momento fletor, torção e tensões normais); Deformação de vigas sob flexão; Flambagem.

Materiais e Propriedades: Resistência mecânica; Deformações plásticas; Dureza., Tenacidade; Propriedades típicas de aços carbono, aços com

elementos de liga, aços inoxidáveis, ferros fundidos, ligas não ferrosas; Tratamentos térmicos; Tratamentos de superfície. Projeto para Carregamento Estático: Cargas estáticas e fatores de gegurança; Teorias de falha: Máxima Tensão Principal, Máxima Tensão de Cisalhamento, Máxima Energia de Deformação; Falhas de materiais dúteis; Falhas de materiais frágeis; Fatores de concentração de tensão. Projeto Para Resistência à Fadiga: Diagrama S-N; Fatores, que modificam à resistência à fadiga; Resistência à fadiga sob cargas variáveis; Critério de Goodman; Tensões devido a carregamento combinado. Fundamentos e Cálculo de Elementos de Máquinas e Sistemas Mecânicos: Parafusos; Molas; Eixos; Coreias planas e trapezoidais; Correntes; Mancais de rolamento; Mancais de deslizamento; Engrenagens cilíndricas de dentes retos; Engrenagens cilíndricais helicoidais; Trens de engrenagens; Redutores planetários.

Tolerâncias e Ajustes: Tolerância dimensional; Transferência de cotas; Tolerância geométrica; Ajustagem mecânica. Fundamentos da Usinagem (torneamento, furação, fresamento e retificação): tipos de operações; tipos máquinas; tipos de ferramentas e aplicações.

Fundamentos da Soldagem: tipos de processo (oxi-corte e eletrodo revestido); equipamentos; parâmetros dos processos; Materiais envolvidos nos processos.

### Bibliografia Sugerida:

Shigley J.E., Mechanical Engineering Design, McGraw-Hill, 1986, ISBN: 0-07-056898-7; Faires V. M., Elementos Orgânicos de Máquinas Vol. 1 e Vol. 2, Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978; Agostinho O.L., Rodrigues A.C.S., Lirani J., Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões, 2ª Edição, Editora Edgard Blücher, 1977; Fundamentos da usinagem dos metais; Dino Ferraresi; Editora Edgard Blücher; Usinagem dos metais; Dino Ferraresi; Editado pela Associação Brasileira dos Metais (ABM); Soldagem; Editado pela Associação Brasileira dos Metais (ABM);

#### Farmacêutico

Boas Práticas de fabricação de Indústrias Farmacêuticas e a Resolução 134 de 13 de Junho de 2001- ANVISA-Brasil; Documentação de qualidade; Emissão, controle e distribuição. Procedimentos operacionais padrão, cartas de controle em processo, especificações de trabalho e protocolos/relatórios de validação; Validação de metodologias analíticas. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática.; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipente. Análise Calorimétrica de Varredura, Espectrofotometria de infravermelho, e cromatografia líquida de alta eficiência; A rotina prática da montagem e condução de programas de estabilidade em indústrias farmacêuticas. Condições de teste, preparação de lotes piloto, documentação e ferramentas analíticas utilizadas no monitoramento de decaimento de teor de princípio ativo e formação de produtos de degradação; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de pré-formulação no desenvolvimento de novos medicamentos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria e espectrofotometria.; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofotometria no Infravermelho; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofluorimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Pontenciometria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Condutimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Cromatografía Líquida de Alta Eficiência e cromatografía líquida em camada fina; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes.

### Bibliografia Sugerida:

Collins, C. H; Braga, G. L.; Bonato S. P. Introdução a Métodos Cromatográficos, 3ª Edição, Ed. Da Unicamp, São Paulo, 1997.

Lachman, L.; Liebreman, H. A.; Kanig, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica, Ed. Fundação

Caluste Gulbenkian, Lisboa, 2001, volume I, capítulo 10 e volume II, capítulos 25, 27 e 28.

VOGEL (Org); Análise Química Quantitativa, 5ª Edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1992. Leite, F., Validação em análise Química, 3ª Edição, Ed. Átomo, São Paulo, 1998.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210 de 04/08/03. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos

Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

# ANEXO V LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS

LOCAL	HORÁRIO
Av. Brasil, nº 10.946 – Penha – Rio de	9 HORAS Chegar com 1 hora
Janeiro/RJ.	de antecedência

### ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Datas
Período de	17 a 31/05/06
Inscrições	
Confirmação das	07 a 09/06/06
Inscrições via	
Internet	
Aplicação da Prova	17/06/06
Objetiva	
Divulgação do	19/06/06
Gabarito (após 14	
horas)	
Interposição de	19 a 21/06/06
Recursos contra	
Gabarito	
Publicação do	29/06/06
Resultado Final no	

D.O.U.	